

Doc. 02

Plano de Recuperação Judicial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



“A Recuperação Judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Art. 47, Lei 11.101/2005

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

“SAN LORENZO”

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES DE TRINDADE – GOIÁS
PROCESSO Nº. 5313251.75.2019.8.09.0149

AGOSTO - 2019

SUMÁRIO

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL	8
1.1 - Comentários iniciais.....	8
1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano	9
2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA “SAN LORENZO”	12
2.1 - A História da “SAN LORENZO”	12
2.2 - A Ampliação da Fábrica em Trindade - GO	12
2.3 - A Parceria com a Cotril	13
2.4 - A Construção do novo Parque Industrial em Britânia - GO	14
2.5 - O lançamento de novos produtos	15
3 - HISTÓRICO FATURAMENTO DA “SAN LORENZO”	17
3.1 - Histórico de receita bruta total anual.....	17
4 - ANÁLISE DE MERCADO	19
4.1 - Cenário macroeconômico.....	19
4.2 - Cenário Agropecuário Nacional.....	20
4.2.1 Pequenos e médios produtores.....	22
4.2.2 Seguro rural.....	22
4.2.3 Apoio à Comercialização.....	22
4.2.4 Financiamento.....	23
4.2.5 Investimentos	23
4.3. Economia Goiana	24
4.4 - Mercado de algodão.....	24
4.5 - Pecuária de corte.....	27
4.6 - Pecuária de leite	29
4.7 - Consumo de carne bovina.....	29
4.8 - A visão da “SAN LORENZO” sobre seu mercado de atuação.....	30
5 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA “SAN LORENZO”	33
5.1 - Crise macroeconômica brasileira.....	33
5.2 - Dos problemas da parceria com a Cotril Agropecuária	34

5.3 - Custo financeiro elevado.....	36
5.4 - Das dificuldades para ampliação das vendas no mercado varejista.....	37
5.5 - Das dificuldades para compra de Matéria Prima.....	37
5.6 - Das dificuldades pela excessiva variação de preços das matérias primas na entressafra	38
5.7 - Das quebras de contratos de compra de matéria prima e oscilações de preços.....	39
5.8 - Das paralisações parcial das Fábricas.....	39
5.9 - Das oscilações cambiais	40
5.10 - Do aumento de custos de matérias primas no Estado de Goiás	40
5.11 - Do aumento nas tarifas de energia	40
5.12 - Da greve dos caminhoneiros.....	40
6 - DA REESTRUTURAÇÃO DA “SAN LORENZO” (art. 53 da LRE).....	42
6.1 - Ações tomadas e em Andamento	42
6.1.1 - Redução do quadro de Funcionários	42
6.1.2 - Redução de custos e despesas administrativas e logística.....	43
6.1.3 - Venda de bens móveis e imóveis	44
6.1.4- Ativação da Fábrica de Britânia	44
6.1.5 - Mudança da sede da Empresa de Trindade para Goiânia	44
6.1.6 - Melhoria nas ferramentas de gestão.....	44
6.1.7 - Retomada da credibilidade com credores	45
6.1.8 - Análise de rentabilidade.....	45
6.1.9 - Implantação de fluxo de caixa e demonstração de resultados projetados	45
6.1.10 - Otimização das Compras.....	45
6.1.11 - Redução de custos financeiros.....	45
6.2 - Ações que serão tomadas.....	46
6.2.1 - Renegociação dos créditos não sujeitos a recuperação judicial	46
6.2.2 - Intensificação da atividade comercial	46
6.2.3 - Busca de novos parceiros	46
6.2.4 - Venda de máquinas e veículos do parque fabril de Trindade.....	47

7 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)	48
7.1 - Viabilidade econômica	48
7.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras	49
8 - CAPITAL TANGÍVEL E INTANGÍVEL	51
8.1 - Capital tangível	51
8.2 - Capital intangível	51
9 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES.....	53
10 - DO PAGAMENTO AOS CREDORES.....	54
10.1 - Pagamento aos credores - Trabalhistas.....	54
10.1.1 - Credores trabalhistas constante da 1ª relação de credores	54
10.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores	55
10.1.3 - Atualização de valores.....	55
10.1.4 - Encargos sociais.....	55
10.1.5 - Pagamento a credores trabalhistas com ação em andamento e FGTS. 55	55
10.2 - Pagamento aos credores - Garantia Real (se houver).....	56
10.3 - Pagamento aos credores - Quirografários	57
10.4 - Pagamento aos credores microempresas e empresas de pequeno Porte (4ª classe de credores criada pela Lei Complementar 147/14).....	58
10.5 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores	59
10.6 - Créditos reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial	59
10.7 - Prazos para pagamento.....	59
10.8 - Leilão Reverso.....	60
11 - VENDA DE ATIVOS	62
12 - VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DO PLANO	63
13 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO.....	64
13.1 - Extinção das ações de recuperação de crédito.....	64
13.2 - Novação da dívida.....	64
13.3 - Cancelamento dos protestos e restrições em órgãos de crédito	64



13.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos:	65
14 - DA FALÊNCIA	67
15 - RESUMO “CONCLUSÃO”	69

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

1.1 - Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 traz em seu Art. 47 a essência da Recuperação Judicial de empresas, ou seja, visa à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, a empresa **SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.834.913/0001-00, com endereço na Rodovia Juscelino Kubitschek, KM 10, Setor Barcelos, Trindade - GO, CEP nº 75.383-330, doravante denominada “**SAN LORENZO**”, vem por meio do presente apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação, a diretoria da “**SAN LORENZO**”, com extrema vontade e empenho para atingir seus objetivos, contratou assessoria jurídica e consultoria financeira especializada, com ênfase ao *Escritório de Advocacia Murillo Lobo & Advogados Associados* e *Masters Auditores Independentes*. Além disso, contou também com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, para elaborar o presente Plano.

O prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, e os profissionais responsáveis trabalharam com os dados encaminhados pela equipe interna da “**SAN LORENZO**”.

Sendo assim, apresenta-se este plano de recuperação judicial, elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social da “**SAN LORENZO**” e os interesses dos seus credores, convergindo desta forma no espírito principal da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e conseqüentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a

seus credores.

1.2 - Das medidas e objetivos básicos do plano

O presente plano tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a reestruturação da “**SAN LORENZO**”, para que a mesma supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, mantendo-se como uma importante Empresa do Estado de Goiás e do Brasil.

Este plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que serão implementadas para que a “**SAN LORENZO**” alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano de Recuperação procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar que a “**SAN LORENZO**” possui viabilidade econômica e como será o fluxo de pagamento para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: estrutura dos ativos das empresas, estrutura organizacional, administrativa e financeira, compras, análise mercadológica, planejamento estratégico em vendas, planejamento e controle de produção, custos, logística e recursos humanos. Assim, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa foi a base para nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

- a. Preservar a “**SAN LORENZO**” como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
- b. Permitir que a “**SAN LORENZO**” supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta e/ou indireta as suas atividades sociais e econômicas gerando riqueza nas regiões em que opera;
- c. Atender aos interesses dos credores da “**SAN LORENZO**”, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa dentro do contexto da Recuperação Judicial;
- d. Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos da “**SAN LORENZO**”;

- e. Otimizar as operações existentes, buscando eficiência operacional de forma a ter economia e controle efetivo de custos e despesas, maximizando as margens de contribuição;
- f. Preservar a “**SAN LORENZO**” como uma empresa genuinamente goiana e de atuação nacional, cujos ativos contribuem para o abastecimento do mercado, principalmente, no agronegócio.

Desta forma, a viabilidade futura da “**SAN LORENZO**” não depende só da solução de seu endividamento atual, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro. Sendo assim, as medidas identificadas no presente Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

As projeções foram desenvolvidas por consultoria especializada, apoiada pela área financeira da “**SAN LORENZO**”, considerando as previsões atuais de que o mercado voltará a ter crescimento conservador e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi a do *justo meio termo*, para que não fosse por demais conservadora, e, por conseguinte, impreciso, ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade, o que poderia trazer expectativa errônea a todos.

A relação completa e detalhada das ações já tomadas, ações em andamento e ações a serem implementadas pelos gestores, estão descritas nos itens seguintes, dentre as quais se destacam:

a) Ações Tomadas:

- Redução do quadro de funcionários;
- Redução de despesas administrativas, financeiras, logística e industrial;
- Venda do imóvel sede em Trindade;
- Venda de caminhões;
- Melhoria nas ferramentas de gestão;
- Retomada da credibilidade com credores;
- Análise de rentabilidade;

b) Ações em andamento – (Novo Plano de Ações – Novo Modelo Operacional)

A empresa está em profunda modificação de sua estrutura operacional. Podemos detalhar esse Plano de Ação da seguinte forma:

- Implantação de fluxo de caixa e demonstração de resultados projetados;
- Desativação da unidade de Trindade;
- Mudança da sede da Empresa de Trindade para Goiânia (dez/19);
- Reativação da Fábrica de Britânia;
- Otimização das compras;
- Redução de custos financeiros;
- Implantação de política de preços de vendas;
- Redução da inadimplência;

c) Ações que serão tomadas:

- Renegociação de créditos não sujeitos a recuperação judicial;
- Intensificação da atividade comercial;
- Busca de novos parceiros;
- Venda de máquinas do parque fabril de Trindade e de veículos;

O objetivo final é alavancar as atividades da “**SAN LORENZO**” visando obter resultados saudáveis, rentáveis e sustentáveis.

Eventuais medidas adicionais serão avaliadas após a apresentação do Plano de Recuperação Judicial. Entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não foram incluídos nos resultados operacionais aqui abordados.



2 - A HISTÓRIA E APRESENTAÇÃO DA “SAN LORENZO”

2.1 - A História da “SAN LORENZO”

Fundada em 2000, a San Lorenzo Agroindustrial nasceu em um pequeno projeto pioneiro em Goiás, que consistia no esmagamento de caroço de algodão, para fabricação de torta e óleo de algodão.

Naquela época, o Estado Goiás era o principal produtor de algodão do Brasil e o subproduto, o caroço, era abundante no Estado e, por ser pouco utilizado era uma matéria prima de baixo custo e de elevado valor proteico.

A torta de algodão é o subproduto da extração do óleo contido no grão do algodão, que ao ser esmagado forma uma massa orgânica que é conhecida por “torta”.

A Torta já era bastante utilizada para alimentação de bovinos com sucesso no nordeste brasileiro há muitos anos, trazendo aos pecuaristas excelentes resultados; entretanto, no Estado de Goiás, a produção de torta de algodão era inexistente.

Nesse cenário, os empresários sócios da San Lorenzo decidiram explorar este valioso subproduto do caroço de algodão, que reúne ótimos índices de proteína, energia e fibra, compostos essenciais para uma boa nutrição animal.

E foi assim que no ano de 2001 o esmagamento do caroço de algodão foi iniciado em uma pequena fábrica da “SAN LORENZO” na cidade de Trindade-GO, edificada em um terreno de 53.000m² de propriedade de SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.

2.2 - A Ampliação da Fábrica em Trindade - GO

Em 2003, a empresa já possuía capacidade para esmagamento de 30 toneladas por dia em sua planta industrial em Trindade (GO), quando deu início a um processo de aumento de capacidade produtiva, devido ao forte sucesso alcançado por seus clientes na alimentação de seu rebanho.

Naquela época, grandes confinadores passaram a experimentar o produto, entre eles um dos maiores confinamentos do país, a Cotril Agropecuária, que tinha criações de gado para

engorda em diversas fazendas, principalmente nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Tocantins.

Em 2006, após a ampliação do seu parque industrial, a “**SAN LORENZO**” já contava com uma capacidade de esmagamento de 200 toneladas por dia, quase sete vezes a capacidade inicial.

Importante registrar que nessa fase a empresa conseguiu ampliar sua capacidade produtiva reinvestindo os lucros auferidos na operação, sem necessitar de qualquer financiamento neste sentido, o que comprovou o sucesso da sua operação, e também de seus clientes na suplementação de seu rebanho com a torta de algodão, desconhecida em Goiás até poucos anos atrás.



“Foto Parque Fabril em Trindade – Goiás”

2.3 – A Parceria com a Cotril

No ano de 2007, a “**SAN LORENZO**” foi convidada pelo seu então maior cliente, a Cotril Agropecuária, a duplicar sua capacidade de esmagamento.

Para tanto, havia a necessidade de construção de uma nova unidade fabril, pois a unidade de Trindade não comportava essa ampliação de produção.

A partir do convite efetuado, desenhou-se, então, a operação de um projeto em conjunto,



onde a **“SAN LORENZO”** deveria construir uma nova unidade fabril no exíguo prazo de 7 (sete) meses para atender à crescente demanda da Cotril.

E assim foi firmada uma parceria onde a **“SAN LORENZO”** deveria fornecer com exclusividade para a Cotril Agropecuária o volume inicial de 100 mil toneladas de torta de algodão por ano para seu rebanho.

Esse aumento de volume de esmagamento representava um incremento de 700% em relação à produção da época.

Em paralelo à construção da fábrica, a Cotril deveria, por sua vez, originar o fornecimento do 100% do caroço de algodão necessário à operação.

Desta forma, pelo acordo de parceria, a **“SAN LORENZO”** deveria investir recursos próprios e buscar crédito de curto prazo para a construção da nova fábrica, já que não havia tempo hábil a obter linhas de crédito de longo prazo junto ao sistema financeiro, mais acessíveis e adequadas ao investimento em ativo imobilizado.

Essa parceria, que se mostrava promissora e representava um salto na operação da **“SAN LORENZO”**, com retorno do capital investido em curtíssimo prazo, se mostrou um desastre após a eclosão da crise financeira mundial de 2008, que atingiu em cheio a Cotril.

2.4 – A Construção do novo Parque Industrial em Britânia - GO

Apesar de toda a dificuldade e do prazo apertado, a **“SAN LORENZO”** construiu a sua nova unidade fabril de Britânia, dentro do cronograma previsto, entrando em operação em julho de 2008, às vésperas da crise financeira mundial.

A fábrica tem capacidade de esmagamento de 200 toneladas por dia, o que representou um salto de 100% em relação a capacidade instalada em sua primeira unidade em Trindade (GO), e é uma unidade moderna, inclusive para os dias atuais.



“Foto Parque Fabril em Britânia – Goiás”

Com a inauguração começaram os problemas da **“SAN LORENZO”**, pois, se por um lado havia a euforia de iniciar as operações de uma nova fábrica, dobrando a capacidade de produção, por outro lado, chegava ao Brasil os efeitos da crise financeira mundial iniciada em 2008 nos Estados Unidos (a “marolinha”).

Desde então, descapitalizada e endividada, a empresa nunca conseguiu se recuperar do tsunami que foi a quebra do Grupo Cotril na esteira do *crash* de 2008, do qual se falará adiante.

2.5 – O lançamento de novos produtos

Os administradores da **“SAN LORENZO”**, numa visão empreendedora e apesar das dificuldades por que passava a empresa e o mundo naquela época, tentaram driblar os efeitos

da crise mundial.

Nesse contexto, após vários estudos de mercado realizados em 2011, a empresa desenvolveu um novo produto, o “CONCENTRAL”.



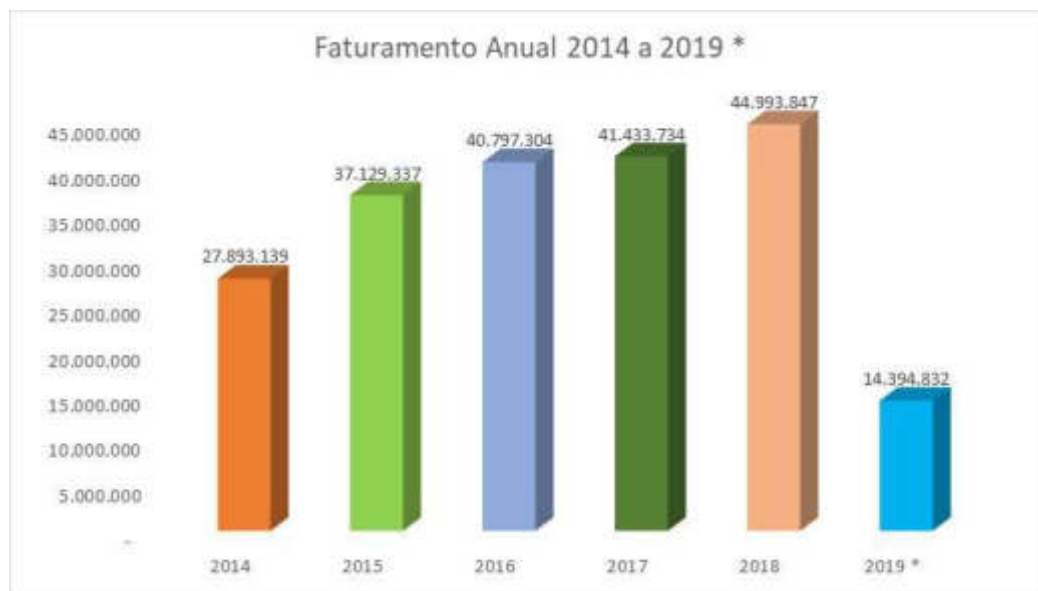
Trata-se de um produto inovador, inédito no mundo todo, advindo de várias pesquisas de campo, onde as necessidades nutricionais da maioria do rebanho leiteiro e também de grande parte da pecuária de corte vieram a ser atendidas com este suplemento, cujo custo benefício é melhor do que as rações e suplementos tradicionais utilizados pelo mercado pecuarista.

O CONCENTRAL iniciou uma nova fase na empresa, onde foi possível atingir o mercado varejista, portanto, com melhores e maiores resultados. Isso possibilitou que a “SAN LORENZO” mesmo com todas as dificuldades voltasse a crescer.

As vendas do CONCENTRAL foram crescendo de forma contínua e hoje representam cerca de 65% do faturamento da empresa, e graças a este produto a “SAN LORENZO” conseguiu manter a sua operação em níveis viáveis, e reduzir drasticamente as dívidas contraídas em 2008.

3 - HISTÓRICO FATURAMENTO DA “SAN LORENZO”

Nos últimos exercícios, de 2014 a junho de 2019 *, a “SAN LORENZO” obteve uma receita bruta total de R\$ 206.642.193 milhões, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Fonte: Dpto Contábil “SAN LORENZO”

3.1 - Histórico de receita bruta total anual

A seguir, apresenta-se gráfico de receita bruta anual da “SAN LORENZO” dos últimos exercícios (2018/2019):





4 - ANÁLISE DE MERCADO

Para buscar uma solução para o problema financeiro e operacional da “**SAN LORENZO**” é preciso analisar as potencialidades que os mercados de sua atuação oferecem. Além disso, é preciso conhecer as características operacionais próprias do negócio, e as alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando à manutenção da empresa como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa nos mercados onde atua.

Sendo assim, para uma correta análise mercadológica, é necessária uma análise macroeconômica relativa ao mercado onde está inserida a “**SAN LORENZO**”, observando o comportamento da economia brasileira como um todo e as correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação das empresas de forma geral.

Desta forma, antes de se analisar propriamente os mercados onde está inserida a “**SAN LORENZO**”, é necessário observar o comportamento macroeconômico, para depois entrar especificamente nos mercados de atuação das empresas.

Desta forma, passamos a nos aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos.

4.1 – Cenário macroeconômico

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br), espécie de sinalizador do Produto Interno Bruto (PIB), expandiu 0,54% em maio na comparação ao mês anterior, de acordo com dados dessazonalizados divulgados pelo Banco Central (BC) em 15 de julho de 2019¹.

Na comparação com maio de 2018, marcado pela greve dos caminhoneiros, o IBC-Br apresentou avanço de 4,40% e, no acumulado em 12 meses, teve alta de 1,31%, segundo números observados. Em abril, o valor havia sido 0,32% negativo.

¹ <https://exame.abril.com.br/economia/economia-cresce-054-em-maio-indica-banco-central/>

O índice de atividade calculado pelo BC passou de 136,28 pontos para 137,01 pontos na série dessazonalizada de abril para maio. Este é o maior patamar para o IBC-Br com ajuste desde fevereiro deste ano (137,11 pontos).

A alta do IBC-Br ficou dentro do intervalo projetado pelos analistas do mercado financeiro consultados pelo Broadcast Projeções, que esperavam resultado entre -0,60% e +1,20%, mas acima da mediana de +0,50%.

O indicador de maio de 2019 ante o mesmo mês de 2018 mostrou desempenho acima do apontado pela mediana (+4,20%) das previsões de analistas do mercado financeiro ouvidos pelo Broadcast Projeções (+3,00% a +5,70% de intervalo). O patamar de 138,28 pontos é o melhor para meses de maio desde 2015 (140,12 pontos).

Conhecido como uma espécie de “prévia do BC para o PIB”, o IBC-Br serve mais precisamente como parâmetro para avaliar o ritmo da economia brasileira ao longo dos meses. A projeção atual do BC para a atividade doméstica em 2019 é de avanço de 0,8%.

O IBC-Br acumulou alta de 0,94% no ano até maio, informou o Banco Central. O percentual diz respeito à série sem ajustes sazonais. Pela mesma série, o IBC-Br apresenta alta de 1,31% nos 12 meses encerrados em maio.

Para o Produto Interno Bruto (PIB) em 2019, a estimativa de crescimento passou a 0,81%, de 0,82% no levantamento anterior. Para 2020 a conta também foi reduzida, em 0,1 ponto percentual, a uma expansão de 2,10%.

4.2 – Cenário Agropecuário Nacional

Segundo a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, o Plano Safra 2019/2020, será feito nos mesmos moldes dos anos anteriores. “Vai ser igual aos outros. É um plano safra muito parecido”, afirmou durante a Bahia Farm Show, na cidade de Luís Eduardo Magalhães, no final do mês de maio de 2019².

² <https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/politica-economia/236487-plano-de-safra-20192020-sera-lancado-no-dia-12-de-junho-diz-ministra-da-agricultura.html#.XSx6KOhKjIU>

A ministra defendeu que o país tenha uma política agrícola definida, sendo essencial que o produtor rural tenha previsibilidade na hora de tomar crédito. “O Brasil e o agronegócio brasileiro ficaram tão grandes que a gente tem que ter uma política agrícola definida, sem ter que todo ano o produtor ficar preocupado se o juro vai subir, se vai cair, se vai ter a subvenção, se vai ter o seguro”.

Tereza Cristina anunciou que o governo vai editar uma medida provisória para rever instrumentos como a Cédula de Produto Rural (CPR) e os títulos do agronegócio – como LCA, LDCA e CRA. O objetivo, segundo ela, é melhorar o acesso do setor ao financiamento dos bancos privados. A ministra disse que a medida vai ajudar o produtor tomar empréstimo no mercado interno e também no exterior.

“Vamos poder tomar dinheiro em dólar lá fora muito mais barato para financiar a nossa safra. Tudo está nessa nova Medida Provisória que estamos escrevendo e vamos mandar ao Congresso Nacional em breve”. Para a ministra, é importante que o custo do dinheiro seja menor para o produtor.

“Temos de reduzir o custo do dinheiro para o produtor, temos de reduzir os sócios ocultos da agricultura, temos que acabar com venda casada, acabar com uma série de coisas que deixam o dinheiro dito oficial cada vez mais caro”, disse.

A partir de 01/07/2019, entrou em vigor o Plano Safra 2019/2020. O plano tem R\$ 225,59 bilhões, sendo R\$ 169,33 bilhões para crédito rural (custeio, comercialização e industrialização) e R\$ 53,41 bilhões para investimentos. O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural terá R\$ 1 bilhão, mais que o anterior da safra 2018/2019. Para 2020, haverá R\$ 1,85 bilhão para apoio à comercialização nas modalidades de aquisição direta do produtor, contratos de opção de venda e subvenção de preços. O plano vale até 30 de junho de 2020³.

As taxas de juros foram mantidas em níveis que permitem apoio ao produtor rural. No caso de custeio, comercialização e industrialização, será de 3% ao ano e 4,6% ao ano para os pequenos produtores (Pronaf), 6% ao ano para médios produtores (Pronamp) e

³ <http://www.agricultura.gov.br/noticias/plano-safra-2019-2020-entra-em-vigor-nesta-segunda-feira>

8% ao ano para demais produtores.

Nos programas de investimentos, as taxas vão variar de 3% a 10,5% ao ano.

No final de junho de 2019, o Conselho Monetário Nacional aprovou as taxas, recursos e medidas do plano.

4.2.1 Pequenos e médios produtores

Os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) têm R\$ 31,22 bilhões à disposição para custeio, comercialização e investimento. Pela primeira vez, o Tesouro Nacional alocou mais recursos para subvenção do programa em relação aos demais, somando R\$ 4,975 bilhões.

Estão garantidos recursos de custeio para produção de alimentos básicos: arroz, feijão, mandioca, trigo, leite, frutas e hortaliças e para investimento na recuperação de áreas degradadas, cultivo protegido, armazenagem, tanques de resfriamento de leite e energia renovável.

Os recursos para o Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural) passaram para R\$ 26,49 bilhões, R\$ 6,46 bilhões a mais que o programado na safra 2018/2019, o que representa aumento de 32% nas verbas. Os produtores que não se enquadram no Pronaf podem ser beneficiados pelo Pronamp.

4.2.2 Seguro rural

Em 2020, será destinado R\$ 1 bilhão para subvencionar a contratação de apólices do seguro em todo o país. Esse é o maior montante que o programa receberá desde sua criação em 2004.

Com esse valor, cerca de 150,5 mil produtores rurais poderão ter a safra segurada. Devem ser contratadas 212,1 mil apólices, com a cobertura de 15,6 milhões de hectares e valor segurado de R\$ 42 bilhões.

4.2.3 Apoio à Comercialização

Foram aprovados novos preços mínimos, com reajuste médio de 7% para os

principais produtos. Esses valores tiveram como referência os custos das lavouras, os preços nos mercados internacionais e a perspectiva das taxas de câmbio.

4.2.4 Financiamento

Algumas medidas no sentido de melhorar o acesso, aumentar a oferta de crédito e reduzir os custos financeiros serão implantadas por meio de uma medida provisória: Cédula do Produto Rural (CPR) em dólar, o Fundo de Aval Fraternal, Patrimônio de Afetação e equalização de juros para cerealistas.

4.2.5 Investimentos

Dentro dos recursos para investimento, o Programa de Modernização da Agricultura e Conservação dos Recursos Naturais (Moderagro) prevê a possibilidade de financiamento de erva-mate e de cana-de-açúcar para produção de cachaça.

Na safra 2019/2020, o Banco do Brasil, um dos principais financiadores da agropecuária, destinará R\$ 103 bilhões, valor 20% superior ao da safra anterior. Do total, R\$ 91,5 bilhões para o crédito rural e R\$ 11,5 bilhões para crédito agroindustrial. Por segmento, serão R\$ 14,1 bilhões para a agricultura familiar e R\$ 77,4 bilhões aos demais produtores.

O banco anunciou ainda que, além dos seguros agrícola e faturamento para as áreas financiadas, áreas não financiadas ou financiadas com CPR poderão ser contratadas online, o que permite a precificação e a contratação instantâneas para clientes específicos e parcelar o pagamento do seguro em até 7 vezes sem juros.

“O Banco disponibilizará o BB Seguro Pecuário Faturamento, garantindo aos Agropecuaristas o pagamento de indenização quando o faturamento obtido com a venda do rebanho segurado for inferior ao faturamento garantido (valor segurado) constante da apólice”, informou o banco.

No Pronaf Custeio, os agricultores familiares poderão, por meio do App BB, renovar as operações a qualquer momento, sem necessidade de ir à uma agência.

4.3. Economia Goiana

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, tradicional defensor do setor agropecuário, fez um balanço positivo da gestão governamental no segmento do agronegócio⁴, enfatizando que os resultados alcançados em apenas seis meses de gestão são muito relevantes, com benefícios para todas as cadeias produtivas rurais. Ele também entregou bens, serviços e equipamentos para beneficiar o setor agrícola, anunciou novas medidas a serem adotadas nos próximos dias e meses e reforçou a necessidade premente de gerar mais empregos.

Além das medidas anunciadas para impulsionar mais as ações da Seapa, da Agrodefesa, da Emater e da Ceasa, o governador Ronaldo Caiado adiantou que nos próximos dias será assinado o termo de concessão da Ferrovia Norte-Sul e em seguida haverá o anúncio da construção do trecho da Ferrovia Leste-Oeste, que vai ligar Água Boa no Mato Grosso, a Mara Rosa, em Goiás e que deverá ser concluída em quatro (4) anos. “Essas duas medidas vão alavancar consideravelmente o agronegócio em Goiás, criando condições de competitividade de regiões como o Vale do Araguaia e o Norte goiano na produção de grãos”, reforçou o governador.

A “SAN LORENZO” vê grandes oportunidades nestas medidas.

4.4 - Mercado de algodão

A safra de algodão em 2019 será 13,0% maior do que em 2018, com 5,6 milhões⁵ de toneladas, informou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA) de fevereiro. Essa previsão de produção é o recorde da série histórica do IBGE. Em relação à previsão de janeiro, a produção de algodão avançou 3,7%.

⁴ <http://www.agrodefesa.go.gov.br/noticias/529-governador-faz-balan%C3%A7o-positivo-da-gest%C3%A3o-no-agroneg%C3%B3cio,-entrega-bens-e-servi%C3%A7os-e-%20anuncia-novas-medidas.html>

⁵ <https://www.biodieselbr.com/noticias/materia-prima/algodao/safra-de-algodao-em-2019-sera-recorde-diz-ibge-130319>

Segundo o Instituto Matogrossense de Economia Agropecuária (Imea)⁶ o maior produtor nacional é Mato Grosso. A estimativa é que o Estado do Centro-Oeste colha 3,7 milhões de toneladas de algodão este ano, representando 67,2% de toda a produção nacional.

A produção de algodão em Mato Grosso, segundo o divulgado pelo Imea, deve aumentar 31%. O Imea divulgou a segunda estimativa para a safra 2018/2019 de algodão em Mato Grosso, detalhando as perspectivas para área cultivada no estado e produtividade nesta safra.

No que se refere a área, a expectativa é de que sejam cultivados, entre primeira e segunda safra, 1,0 milhão de hectares de algodão em Mato Grosso na safra 2018/2019, o que representa um aumento de 32,5% na área semeada se comparado à safra passada. Este movimento continua sendo reflexo da valorização dos preços da pluma no mercado internacional no ano passado, e da busca do produtor por melhores resultados nos cultivos de segunda safra.

Quanto a produtividade, apesar da rápida evolução no processo de semeadura desta safra, o instituto manteve a perspectiva de produtividade em 277,8 arrobas por hectare. Isso, deve-se principalmente as incertezas quanto ao clima em Mato Grosso, visto a possibilidade de ocorrência do fenômeno *El Niño* nos próximos meses, que serão determinantes para o bom desenvolvimento das lavouras.

Desta forma, com a ampliação da área e manutenção da produtividade, a produção da safra 2018/2019 de algodão em caroço ficou estimada em 4,4 milhões de toneladas e em 1,7 milhão de toneladas de pluma de algodão, o que representa um acréscimo de 31,8% e 31,9% em relação a temporada passada, respectivamente.

No cenário nacional, estima-se o aumento de 19% em relação à safra anterior. O Brasil, com isso, pode se tornar 2º maior exportador mundial e poderá superar recorde de produção em 2019. As informações são da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão

⁶ <https://canalrural.uol.com.br/noticias/agricultura/algodao/producao-de-algodao-em-mato-grosso-deve-aumentar-31-diz-imea/>

(Abrapa)⁷, com base em dados consolidados pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão e Derivados, em reunião na sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

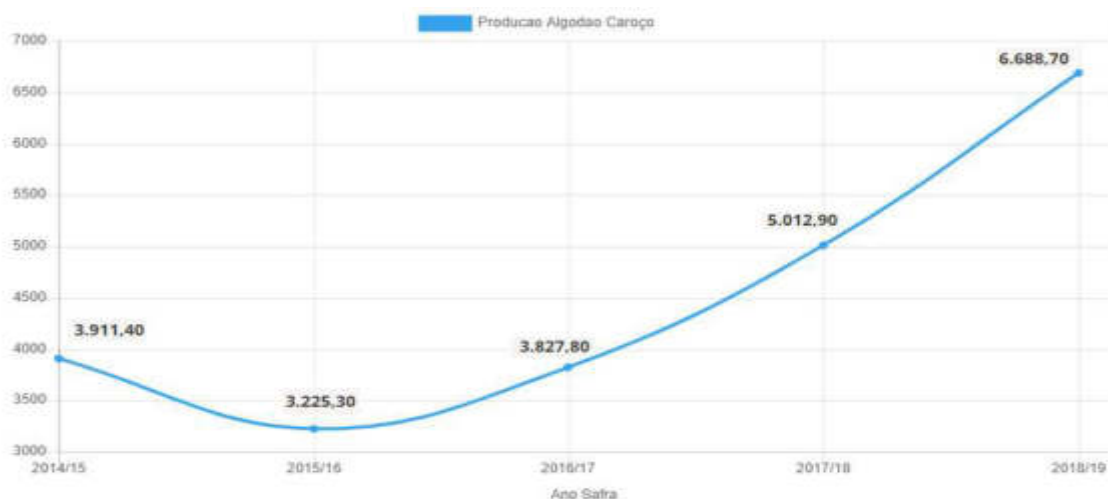
Se as previsões forem confirmadas, o país terá dobrado a produção somente ao longo das últimas três (3) safras. As exportações em torno de 1,2 milhão de toneladas também tornam o Brasil, neste cenário, o segundo maior exportador mundial, atrás somente dos EUA.

A área de lavouras de algodão em Goiás é estimada em 41,6 mil hectares - 27% maior. A expansão geral nas plantações é explicada pelos preços atrativos da pluma no momento da decisão de plantio.

O aumento da área plantada na cotonicultura tem a ver com o avanço do algodão sobre outras culturas, como a soja, de acordo com o presidente da Câmara Setorial do Algodão, e também da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa), Arlindo de Azevedo Moura. "É uma decisão diretamente ligada a questões de mercado. O incremento de produção segue na mesma esteira, mas é intensificado pelas altas produtividades alcançadas nas lavouras do Brasil, que resultam dos investimentos em tecnologias adequadas e no manejo correto", diz.

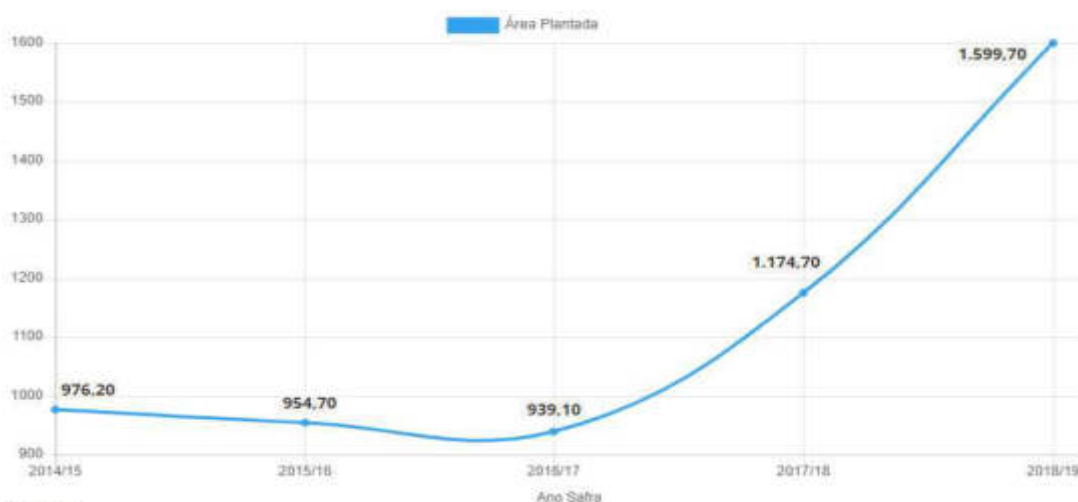
Segue abaixo a produção de Algodão em caroço nas últimas safras:

⁷ <https://www.portalsyngenta.com.br/noticias-do-campo/algodao-aumento-safra-productividade-pragas-sementes>



Fonte: CONAB

Segue abaixo a área plantada de Algodão em caroço nas últimas safras:



Fonte: CONAB

4.5 – Pecuária de corte

O confinamento de boi, segundo Serviço de informação de Mercado da empresa DSM, vem aumentando no Brasil. Em 2018, 4,98 milhões de animais foram confinados, mesma marca prevista para 2020.

O levantamento da DSM foi feito junto a mais de 3 mil pecuaristas, e comprovou o crescimento da intensificação da pecuária brasileira⁸.

⁸ <https://revistagloborural.globo.com/Colunas/sebastiao-nascimento/noticia/2018/12/confinamento-de-boi-aumentou-no-brasil-mostra-levantamento.html>

De 2016 a 2019 houve crescimento na quantidade de animais confinados no Brasil. Em 2018, registrou-se 4,98 milhões de bovinos confinados, número 3% superior aos 4,85 milhões fechados em 2017 e 33% maior que os 3,75 milhões de 2016.

“Foi comprovado que o produtor brasileiro está cada vez mais atento para a produtividade do rebanho e, conseqüentemente, torna-se mais comum a opção pelo confinamento para terminar os bovinos em função de uma série de ganhos que este sistema traz para a atividade”, afirma Marco Baruselli, gerente da DSM.

As exportações brasileiras de carne bovina fecharam com alta no acumulado de janeiro a junho de 2019, de acordo com os dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)⁹, divulgados pela Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (ABIEC). O total do volume embarcado no período foi de 827.072 toneladas, crescimento de 25,5% em relação as 658.837 toneladas registradas no mesmo período do ano passado. Em relação ao faturamento, o primeiro semestre encerrou com receitas de US\$ 3,120 bilhões, um crescimento de 16,2% ante 2018, quando o faturamento foi de US\$ 2,658 bilhões.

Com o resultado, a Abiec mantém as projeções realizadas no final de 2018, que apontavam crescimento de 10% tanto em volume como em faturamento das exportações brasileiras em 2019. “Mantemos a nossa expectativa de crescimento nos resultados da exportação para 2019, dada a possibilidade de concretização de várias negociações em andamento”, avalia o presidente da Abiec, Antônio Jorge Camardelli.

As exportações no mês de junho fecharam com um total de 134.266 toneladas e faturamento de US\$ 516,44 milhões. Quando se observa os resultados do primeiro semestre de 2019 por categorias, o destaque é a carne in natura, que registrou volumes de 684.231 toneladas e receitas de US\$ 2.593.800, crescimento de 28,06% e 18,56%, respectivamente, ante o mesmo período do ano passado.

No entanto, a despeito da demanda contida, os preços dos animais de reposição encontraram suporte em algumas praças pecuárias em função do bom desempenho das

9

http://www.abiec.com.br/download/release_alta%20das%20exportacoes_primeiro_semestre_%202019.pdf

exportações de animais vivos e da procura por bovinos para a preparação do segundo giro de confinamento. Apesar dos elevados preços de reposição, há uma expectativa de potencial aumento nos confinamentos em 2019 em função de estimativas para os preços da arroba no segundo semestre do ano.

4.6 – Pecuária de leite

Dados da Pesquisa Trimestral da Pecuária, divulgados no final de junho de 2019 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam crescimento da produção de leite.

O IBGE informou que no 1º trimestre de 2019 a aquisição nacional de leite cru foi de 6,20 bilhões de litros, o que representou aumento de 3% em relação ao 1º trimestre de 2018 e queda de 7,5% em comparação ao trimestre anterior. Foi a maior captação para um primeiro trimestre desde 1997.

Para o presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia (Sindleite), Paulo Cintra, “os dados do IBGE mostram uma recuperação que o setor está tendo, depois de um período de estiagem”.

No 1º trimestre de 2019, em todo o país, foram abatidas 7,89 milhões de cabeças de bovinos sob algum tipo de serviço de inspeção sanitária. Essa quantidade foi 1,6% superior à do 1º trimestre de 2018. Mato Grosso continua liderando, com 17,1% de participação no 1º trimestre do ano.

4.7 – Consumo de carne bovina

O consumo brasileiro de carne bovina deve registrar crescimento de 1,4% em 2019¹⁰, segundo aponta Departamento do Agronegócio (Deagro) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) em estudo divulgado nesta quinta-feira. A projeção leva em consideração um cenário de equilíbrio fiscal e da efetivação das reformas

¹⁰ <http://portalklff.com.br/noticia/fiesp-preve-aumento-de-14-no-consumo-de-carne-bovina-no-brasil-1060504>

econômicas.

“O novo Governo Federal tem demonstrado compromisso com o ajuste fiscal, tendo como bases o enxugamento do Estado e as reformas necessárias, como a previdenciária, capaz de trazer mais confiança ao mercado”, avalia o presidente da Fiesp, Paulo Skaf.

O estudo, intitulado “Outlook Fiesp 2028 – Projeções para o Agronegócio Brasileiro”, traça um panorama do setor para a próxima década e aponta que o Brasil deve registrar “ganho de participação no mercado mundial entre as principais commodities que produz e exporta”.

O desempenho estimado para as carnes (bovina, suína e de frango) em 2019 sobre 2018 é de incremento na produção de carne bovina (+1,8%), carne de frango (+2,0%) e suína (+2,3%). O consumo doméstico deverá ter aumento de 1,4% para carne bovina, 1,4% para carne de frango e 1,7% para suína.

4.8 - A visão da “SAN LORENZO” sobre seu mercado de atuação

A “SAN LORENZO” se destaca como uma empresa séria, inovadora e diferenciada no mercado onde atua, investindo em aprimoramento tecnológico e apostando sempre na formidável força de trabalho de sua equipe. Com a sua localização estratégica no centro do País, contribui para viabilizar o atendimento de todo território nacional.



Apesar do caótico cenário econômico legado pelos Governos Petistas de Lula e Dilma, com a explosão da dívida pública, perda do grau de investimento, crescimento inédito do número de desempregados para 14 milhões de brasileiros, retração do PIB e meses de recessão, conforme demonstrado no gráfico acima, forte retração nas vendas, estagnação em diversos setores produtivos do país, ajuste do preço de diversos produtos, ajustes fiscais e ainda dificuldades crescentes no câmbio, com reflexos negativos para toda a economia, a **“SAN LORENZO”** acredita firmemente no seu reequilíbrio econômico e financeiro, pois:

- A expectativa dos analistas de mercado é de que a economia brasileira após as turbulências vividas nos últimos anos, a partir das eleições presidenciais de 2018 e livres do petismo já iniciou uma melhora e voltará paulatinamente a apresentar níveis de crescimento em seu PIB;
- Há sinalização concreta de que o país voltará a investir no agronegócio e na pecuária, e que o mercado será mais favorável nos próximos anos;
- O Governo Federal, após as medidas iniciais já adotadas em 2019, implantará medidas de fomento ao crescimento das cadeias de produção;
- Acredita-se que a reforma da previdência será aprovada também no Senado no segundo semestre de 2019, e isso será um forte indutor de crescimento e de novas reformas do Estado, como a tributária, iniciando-se um círculo virtuoso;
- Em relação aos produtos oferecidos pela **“SAN LORENZO”**, o principal deles, o **CONCENTRAL**, apresenta forte tendência ao crescimento nas vendas, devido ao grande número de pecuaristas de Gado Leiteiro e Gado de Corte existentes no mercado onde atua;
- Há expectativa de melhoras nas exportações brasileiras de carne, principalmente em função do Acordo recentemente firmado entre o Mercosul e a União Europeia e isso provocará melhora no consumo dos produtos voltado à nutrição bovina, dentre eles o **CONCENTRAL**, produzido pela Recuperanda;
- O parque fabril de Britânia que retomará suas atividades no segundo semestre de 2019 é novo, com maior eficiência produtiva, o que possibilita que os pedidos sejam entregues com adequada qualidade e prazo, o que é um forte diferencial que a **“SAN LORENZO”** oferece aos seus diversos clientes. Além disso, a localização da

Fábrica em Britânia (GO) é privilegiada, pois está próxima ao Estado de Mato Grosso, que é o maior produtor de Algodão do País. Essa localização privilegiada possibilitará reduzir expressivamente os custos com frete na aquisição de matéria prima;

- Com a retomada da economia, e conseqüente desemprego em queda, acredita-se na retomada do consumo de carne bovina e lácteos no País; desta forma, o mercado interno também entrará novamente em um crescimento gradativo, aumentando a demanda pelos produtos da empresa.

Com isso, a viabilidade da **“SAN LORENZO”** é incontestável, pois além das perspectivas favoráveis do mercado, a experiência das equipes envolvidas na operação industrial, comercial e dos gestores, são todos fatores altamente positivos.

Todo esse contexto favorável aliado às ações internas de ajustes e recomposição do capital de giro mediante a desmobilização de ativos reforçam o otimismo dos administradores da **“SAN LORENZO”** quanto à viabilidade da empresa e de gerar lucros futuros e continuar sendo gerador de empregos e renda.

5 - CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA “SAN LORENZO”

Conforme restou demonstrado nesses quase 19 anos de existência, a **“SAN LORENZO”** teve uma trajetória sustentável de crescimento, mesclado pelo arrojo de seus administradores e planos de negócios de longo prazo, em um mercado que se apresentava aquecido, em todos os Estados em que se encontravam os produtos da marca da **“SAN LORENZO”**.

Ao longo dos anos, a **“SAN LORENZO”** sobreviveu a diversas intempéries ocasionadas pelos mais diversos fatores, sendo que, nem sempre a boa intenção e eficiência dos gestores era suficiente para compensar as dificuldades resultantes do cenário macroeconômico.

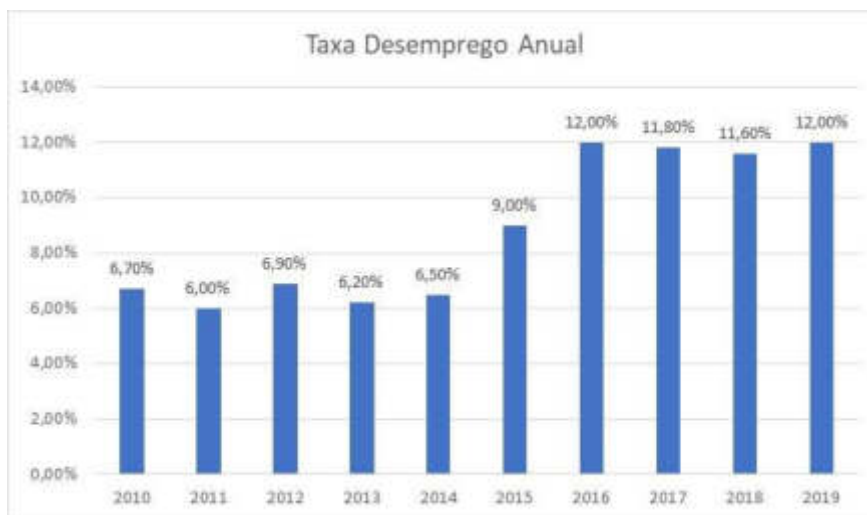
Em verdade, a crise vivenciada pela **“SAN LORENZO”** foi sem sombra de dúvidas uma crise vivenciada por todo o país como consequência primeiro da crise mundial de 2008, e, mais agudamente de políticas desastrosas dos governos Lula e Dilma, com reflexos mais acentuados no setor do agronegócio, desde o plantio até a sua distribuição.

A **“SAN LORENZO”** não fugiu à essa realidade vivida por todo o segmento relacionado ao agronegócio, aliado a escassez de crédito. Apresenta-se, a seguir, uma descrição pormenorizada dos principais motivos da crise das empresas:

5.1 - Crise macroeconômica brasileira

Às vésperas das eleições de 2014 o Brasil entrou em um processo profundo de recessão devido às políticas econômicas equivocadas da era petista e ao descontrole fiscal do primeiro Governo Dilma, que trouxe uma série de problemas econômicos para o país, como: a volta da inflação, disparada do dólar, aumento do desemprego, queda nos níveis de confiança dos consumidores e empresários, queda na produção da indústria, perda do grau de investimento, aumento da taxa de juros e fuga dos investimentos estrangeiros do país, dentre outros. Diante deste cenário de rápida deterioração macroeconômica os brasileiros não tinham outra escolha senão a de começar a cortar investimentos e cortar gastos.

Com a disparada do desemprego¹¹ (12,0% em junho de 2019), inúmeras famílias que foram incentivadas a tomar crédito anos antes, começaram a não conseguir arcar mais com suas obrigações e os níveis de inadimplência (cerca de 62,6 milhões de consumidores negativados) aumentaram drasticamente em todo país.



Esse cenário trouxe queda de faturamento em quase todos os mercados, inclusive no segmento da pecuária, e isso afetou diretamente as finanças da “SAN LORENZO”.

5.2 – Dos problemas da parceria com a Cotril Agropecuária

Com a crise mundial instalada a partir de 2008, os reflexos também atingiram a economia brasileira nos anos seguintes, atingindo fortemente diversos mercados,

¹¹ <https://pt.tradingeconomics.com/brazil/unemployment-rate>

inclusive, como já dito, o de pecuária, onde atuava a maior parceira da empresa, a Cotril.

Os reflexos da crise foram tão fortes que esse parceiro, que estava fortemente alavancado em termos financeiros, acabou ficando sem crédito e perdendo a capacidade de pagamento dos seus compromissos assumidos.

Os preços do boi caíram bastante e, com isso, a Cotril, que já vinha de enfrentar ela mesma séria crise econômica, teve de descontinuar sua criação de gado em diversas fazendas que havia arrendado e que foi obrigada a devolver com prejuízo.

Assim sendo, de uma hora para outra esse parceiro estratégico deixou de honrar os compromissos assumidos junto a **“SAN LORENZO”** de fornecimento de matéria prima, como também, reduziu drasticamente o consumo dos produtos da Recuperanda.

Esse problema da Cotril afetou substancialmente a empresa pois, conforme já relatado, a **“SAN LORENZO”** direcionou a totalidade de seus recursos e crédito para conclusão da unidade de Britânia, a fim de atender a Cotril, ficando sem recursos para a compra de matérias primas, as quais seriam originadas pela Cotril.

Oportuno registrar que a unidade de Britânia possui capacidade de esmagamento de 100 mil toneladas por ano, na época, a quinta maior esmagadora de caroço de algodão do país, mas não houve fornecimento de matéria prima conforme acordado.

Dessa maneira, por ter direcionado todo seu capital de giro para a construção da nova fábrica, a empresa não possuía mais recursos para adquirir a matéria prima e tocar a operação e, a partir disso, sem o parceiro para originar a matéria prima, e com a queda nas vendas da Cotril, as dificuldades foram imediatas.

A empresa literalmente ficou sem capital de giro, com todo seu capital imobilizado na nova fábrica, com uma grande capacidade instalada para esmagamento completamente ociosa, o que também trouxe aumento no custo fixo, agravando a situação.

A **“SAN LORENZO”** teve ainda, à época, de assumir o pagamento de diversos recebíveis da Cotril que haviam sido descontados nas instituições financeiras, as quais ela também não adimpliu.

5.3 – Custo financeiro elevado

A partir dos problemas com a Cotril, a Recuperanda ficou sem capital de giro e sem crédito, e viu-se obrigada a recorrer a *Factorings* e FIDC's, onde seu custo financeiro para girar a operação ficou completamente distante de sua realidade.

Sem condições de terminar de adimplir os compromissos assumidos para a construção da nova fábrica, e ainda com recebíveis pendentes de recebimento, a Recuperanda sofreu várias ações dos bancos credores, e isto a impossibilitou de operar no mercado financeiro convencional.

Mesmo com todas as dificuldades, a Recuperanda continuou seu funcionamento da forma como pode, administrando seu endividamento, com dezenas de apontamentos cadastrais e sem recursos para fazer frente às necessidades de capital de giro.

A operação da “**SAN LORENZO**”, outrora superavitária, passou a ser deficitária, em função da elevação de seu custo fixo e financeiro com a construção da nova fábrica.

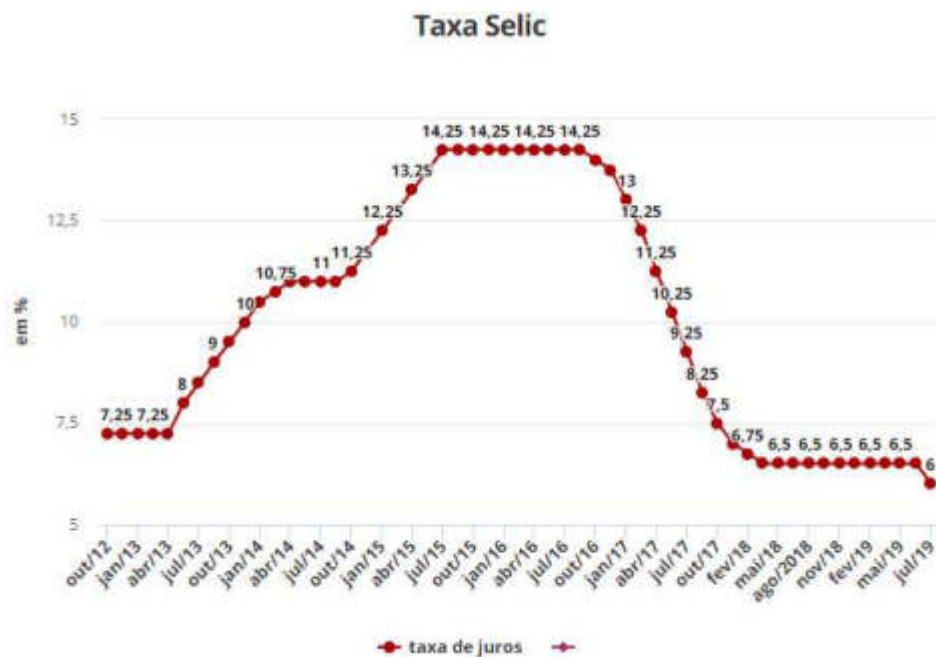
Os investimentos realizados pela “**SAN LORENZO**” foram efetuados na certeza de que a empresa iria ter expressivo aumento de seu faturamento, sem jamais imaginar que viria uma crise mundial exatamente no momento da conclusão da nova fábrica.

Entretanto, os custos financeiros da empresa cresceram muito nos últimos anos, pois além do aumento da taxa real de juros nas captações, houve queda de faturamento, representada pela queda no consumo das famílias brasileiras.

Para se ter uma ideia alto custo do dinheiro captado, os fundos/*factorings* em que a “**SAN LORENZO**” opera, praticaram taxas efetivas nas operações financeiras com a empresa que variaram entre 25,00% a 27,00% a.a.

Apresenta-se a seguir, demonstrativo do comportamento da taxa SELIC¹² (que é a taxa básica de juros) nos últimos anos:

¹²<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/07/31/comunicado-do-bc-indica-que-selic-deve-cair-mais-dizem-economistas.ghtml>



Fonte: BC

A consequência natural dos elevados custos financeira enfrentada pela “SAN LORENZO” foi o comprometimento do resultado de suas operações.

5.4 - Das dificuldades para ampliação das vendas no mercado varejista

Com a boa aceitação do novo produto desenvolvido pela “SAN LORENZO”, o “CONCENTRAL”, a empresa tentou ampliar sua participação no mercado varejista.

O projeto de ampliação, no entanto, precisou ser retardado, pois, com o ingresso no mercado de varejo, a necessidade de capital de giro aumentou face as vendas a prazo aumentarem e, também, com prazos maiores que os praticados na pecuária de corte.

Dessa forma, a necessidade de descontos de duplicatas foi aumentando diariamente, e isso provocou também o crescimento das despesas financeiras, comprometendo o resultado do negócio, chegando a expressivos 5,3% da operação em 2018. Quase 2,5 milhões de reais só de juros.

5.5 - Das dificuldades para compra de Matéria Prima

Com as crescentes dificuldades financeiras, surgiram alguns apontamentos creditícios novos feitos pelos fornecedores e isso foi um grande problema para a empresa,

pois, em razão dos referidos apontamentos, a cada dia foi ficando mais difícil a obtenção de prazo para compra de matérias primas.

Assim, um verdadeiro efeito de descompasso foi ficando evidente no fluxo de caixa (efeito tesoura), ou seja, compras à vista e vendas a prazo.

A “**SAN LORENZO**” tinha que pagar antecipado o carregamento da matéria prima, enquanto suas vendas eram feitas com prazos médios de 45 dias.

Esse descompasso acabou estrangulando o incipiente fluxo de caixa da empresa e, não havia outro remédio a não ser alavancar financeiramente descontando cada vez mais duplicatas.

O elevado custo financeiro corroeu as margens, vindo a ser um dos principais fatores causadores das dificuldades enfrentadas no presente.

A verdade é que desde o investimento na fábrica de Britânia a empresa jamais conseguiu recompor o seu capital de giro. Seja via empréstimos, seja via parcerias, seja via investidores. A empresa sempre trabalhou com desconto de 100% dos seus recebíveis, com taxas de juros bem mais elevadas do que as praticadas no mercado bancário.

5.6 – Das dificuldades pela excessiva variação de preços das matérias primas na entressafra

Na atividade de processamento de grãos oleaginosos, como em qualquer *commodity*, é fundamental para a empresa planejar bem suas compras, de forma a evitar os efeitos danosos da sazonalidade próprios da entressafra.

O correto seria a compra de boa parte de sua necessidade de matéria prima no período de safra, ocasião em que os preços praticados desta matéria prima (no caso, o “caroço de algodão”), estão baixos e asseguram a rentabilidade da operação industrial e comercial.

Ocorre que, no caso da “**SAN LORENZO**”, com a escassez da sua estrutura de capital, não foi possível trabalhar planejando adequadamente as compras, pois com a falta

de capital de giro, as compras acabaram sendo feitas conforme a necessidade diária de produção, refletindo as fortes variações de mercado.

A exemplo disso, a empresa experimenta majorações de preço da matéria prima ao longo do ano da ordem de 100, 150 e até 300%, operando com prejuízo nestes períodos de grande variação, já que não é possível efetuar o repasse destes aumentos de custo sazonais ao produto final.

5.7 – Das quebras de contratos de compra de matéria prima e oscilações de preços

Já não bastassem os problemas e dificuldades da Recuperanda, eram frequentes também as situações de quebra de contratos de compra de matéria prima (“caroço”).

Nos anos de 2006, 2012, 2016, e em 2018, alguns fornecedores, a partir de forte elevação nos preços do caroço de algodão na entressafra, alegavam uma inexistente “quebra de safra” para justificar a quebra de contratos de fornecimentos, com o fito de alcançar maiores lucros vendendo o caroço a preço inflacionados pela alta demanda.

Além disso, alguns clientes importantes acabaram cortando suas encomendas, em razão do aumento dos preços e isso também atrapalhou sobremaneira a adequada gestão do fluxo de caixa da empresa, pois houve a conjugação das dificuldades de originação para estocagem na entressafra, com os cancelamentos de pedidos e juros elevados na operação. Esses fatos foram altamente prejudiciais à saúde financeira da Recuperanda.

5.8 – Das paralisações parcial das Fábricas

Há ainda que se ressaltar outro fato gravíssimo para o setor que ocorre no mercado brasileiro.

A produção de caroço de algodão é insuficiente para suprir a demanda de mercado. Logo, além da majoração dos preços conforme citado acima, ocorre ainda a falta deste produto na entressafra, o que provocou diversas interrupções na atividade da Recuperanda nos últimos anos.

A produção descontínua acabou elevando o custo operacional da “SAN LORENZO”,

levando-a a trabalhar com prejuízo durante quase toda a entressafra, ano após ano. O descompasso financeiro tornou-se crescente e inevitável.

Para se ter uma ideia do comportamento da Recuperanda no período de entressafra, o faturamento mensal é reduzido em até 40% no referido período, sem que haja qualquer redução na estrutura de custos operacionais.

5.9 – Das oscilações cambiais

Além das questões internas de safra e entressafra, falta de produto, falta de capital de giro etc., há também que se destacar a questão cambial que também afetou as operações da empresa nos últimos anos.

Isto porque a desvalorização do real face ao dólar acabou provocando aumento das exportações, pressionando para cima os preços da matéria prima no mercado interno

5.10 - Do aumento de custos de matérias primas no Estado de Goiás

Nos últimos anos houve crescente aumento nas áreas de cultivo de soja, milho e cana-de-açúcar no Estado de Goiás. A cultura de algodão, por sua vez, reduziu drasticamente a sua área plantada pois vários produtores goianos acabaram por quebrar ou migrar para outra cultura mais rentável.

Como reflexo desse cenário, a “**SAN LORENZO**” passou a originar cerca de 80% de sua matéria prima do Estado de Mato Grosso, sujeita, portanto, ao correspondente aumento do custo de frete.

5.11 – Do aumento nas tarifas de energia

O custo das tarifas de energia explodiu no governo Dilma II, face às desastrosas intervenções da petista no setor elétrico, chegando a 15,7% em 2018, impactando severamente nos custos de produção e, de consequência, no lucro da operação.

5.12 – Da greve dos caminhoneiros

A situação da empresa tornou-se crítica a partir do segundo semestre de 2018, em função da greve dos caminhoneiros, que afetou a produção e provocou o aumento



explosivo do custo dos transportes, na esteira da nova política de preços dos combustíveis pela Petrobrás.

6 - DA REESTRUTURAÇÃO DA “SAN LORENZO” (art. 53 da LRE)

O primeiro passo, para a reestruturação foi à contratação de empresa especializada em consultoria jurídica e financeira.

Essas consultorias, em conjunto com a equipe da “SAN LORENZO”, vêm trabalhando na análise de custos e despesas visando rentabilizar as operações. O resgate da credibilidade junto aos colaboradores e fornecedores também tem sido uma das prioridades da “SAN LORENZO”.

Assim sendo, diversas medidas foram tomadas para redução de despesas de administração, logística, produção e comercial.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou serão tomadas e estão incorporadas do planejamento financeiro operacional da “SAN LORENZO”.

6.1 – Ações tomadas e em Andamento

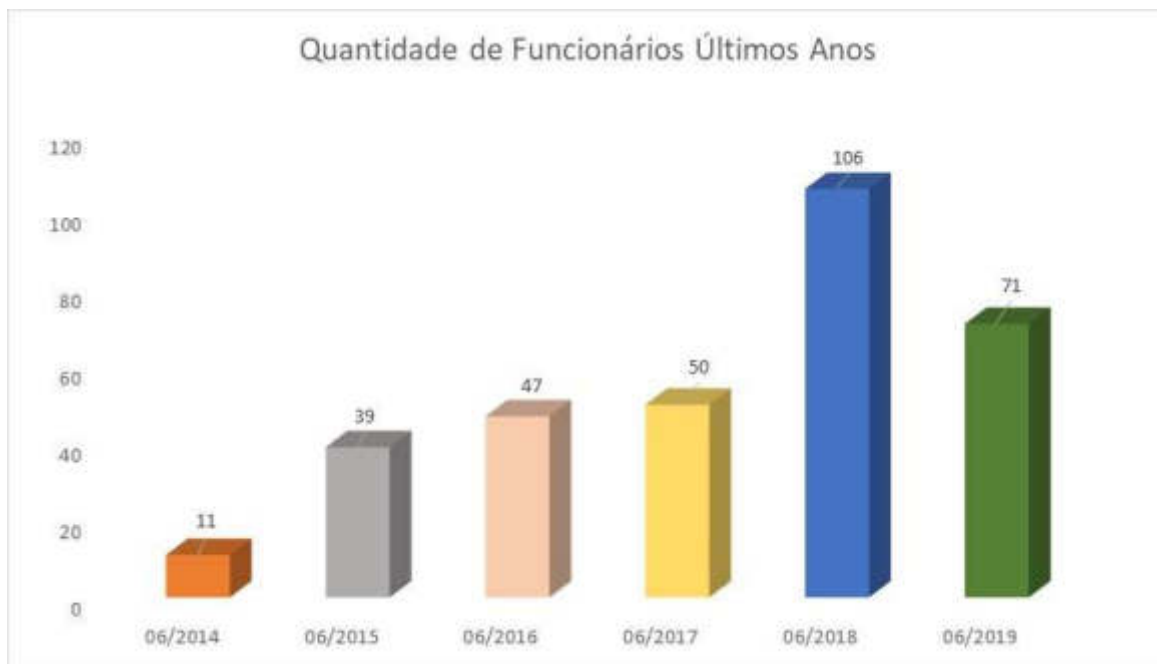
6.1.1 - Redução do quadro de Funcionários

Uma equipe de trabalho foi criada visando uma modificação da estrutura organizacional da “SAN LORENZO”. Isso incluiu readequação de funções e atividades visando otimizar o quadro funcional.

No último ano, o quadro de pessoal foi reduzido em média em 35 (trinta e cinco) trabalhadores, e abrange tanto a área operacional como administrativa. Essa redução provocou economia mensal média de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à “SAN LORENZO”, dentre proventos, provisões e encargos.

A “SAN LORENZO” trabalhará com um quadro enxuto e coerente com sua nova realidade, e buscará a retomada de seu crescimento.

Segue abaixo demonstrativo quantitativo de funcionários nos últimos anos:



6.1.2 - Redução de custos e despesas administrativas e logística

A “SAN LORENZO” realizou diversos estudos no sentido de redução de seus custos, suas despesas administrativas e logística. Nesse sentido, foram feitas revisões nos contratos de compra de matéria prima, prestação de serviços, nova unidade fabril, consumo de combustíveis, consumo de energia e nas despesas de um modo geral. Tais medidas gerarão uma redução aproximada de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por ano em seus gastos.

Um grande fator desta redução se dará na iniciativa da “SAN LORENZO” estar migrando toda a sua operação industrial para sua unidade fabril em Britânia – Goiás, onde o custo operacional é menor que na antiga unidade de Trindade - Goiás.

Em paralelo, a “SAN LORENZO” também contratou consultoria especializada para desenvolver estudo visando a recuperação de impostos incidentes sobre as contas de energia pagas nos últimos anos.

Ainda no âmbito jurídico, a Recuperanda irá entrar com ações de ressarcimento/compensação de créditos de tributos federais já regularizados.

6.1.3 - Venda de bens móveis e imóveis

Como uma das primeiras medidas de reestruturação da empresa e objetivando a recomposição do seu capital de giro, no 1º semestre deste ano (2019) foi feita a venda de alguns veículos e do Imóvel onde está localizada a sede da empresa, e a fábrica de Trindade (GO). Os recursos recebidos (e a receber), oriundos destas vendas, estão sendo utilizado na operação da empresa, mudando completamente o cenário anterior.

O imóvel alienado deverá ser desocupado até o final de 2019, prazo em que deverá estar concluído o processo de migração da operação industrial para Britânia (GO), o que irá contribuir fortemente na redução de custos operacionais.

6.1.4- Ativação da Fábrica de Britânia

A fábrica de Britânia, que estava totalmente paralisada até o início da recuperação judicial está passando por ampla manutenção e seleção de pessoal, e iniciará as suas operações no início de setembro/19. O objetivo é a concentração de toda a atividade operacional da “SAN LORENZO” nessa unidade até o final do ano. Tanto o esmagamento de caroço quanto a fabricação do produto **CONCENTRAL**.

6.1.5 - Mudança da sede da Empresa de Trindade para Goiânia

Ainda dentro do contexto de reorganização e reestruturação da empresa, a Recuperanda deverá mudar sua sede de Trindade para Goiânia, onde reside o sócio da empresa e estão localizados os principais clientes, até o final de 2019. Caso ocorra, a mudança se dará no momento do encerramento das atividades do parque fabril em Trindade. Na nova sede serão desenvolvidas as atividades administrativas-financeiras e comerciais, e é onde serão tomadas as decisões do negócio. A atividade industrial será desenvolvida exclusivamente em Britânia (GO).

6.1.6 - Melhoria nas ferramentas de gestão

A Recuperanda está implantando novas ferramentas de gestão a fim de melhor aferição de resultados. Com isso, a “SAN LORENZO” se prepara para obter um melhor controle de custo, uma melhor análise da rentabilidade.

Um novo sistema de processamentos de dados está sendo implantado, o que possibilitará melhoria na qualidade de informações, eliminação de retrabalho além de diversos outros benefícios.

6.1.7 - Retomada da credibilidade com credores

Um intenso processo de discussão com os principais credores da empresa está sendo iniciado, objetivando a manutenção dos serviços essenciais à atividade e também no fornecimento de matérias-primas fundamentais para o processo produtivo.

6.1.8 - Análise de rentabilidade

A “SAN LORENZO” aprimorou os critérios de apuração de margens de seus produtos por canal de venda. O objetivo desses estudos foi o de identificação dos produtos que geram maior lucro, para com isso, promover ações no sentido de otimizar vendas mais lucrativas para gerar maior rentabilidade.

6.1.9 - Implantação de fluxo de caixa e demonstração de resultados projetados

A “SAN LORENZO” implantou novo sistema de apuração de fluxo de caixa e demonstração de resultados projetados, para melhor acompanhamento e controle da rentabilidade e liquidez.

6.1.10 - Otimização das Compras

Com os recursos provenientes da venda da unidade de Trindade (imóvel e parque fabril), a Recuperanda já passou a otimizar suas compras, ou seja, está comprando matéria prima na safra, no período em que os preços da torta de algodão e o próprio caroço estão melhores, formando estoque adequado para sustentar a operação na entressafra, modificando radicalmente o desenho da operação, viabilizando-a.

6.1.11 - Redução de custos financeiros

Com os recursos provenientes da venda da unidade de Trindade (imóvel e parque fabril), também será possível para a empresa reduzir fortemente seu custo com as captações de curto prazo, melhorando assim o seu resultado final.

6.2 – Ações que serão tomadas

Com o andamento da Recuperação Judicial e com a nova operação da Recuperanda, diversas ações serão implementadas ao decorrer do seu dia a dia, dentre elas podemos destacar:

6.2.1 - Renegociação dos créditos não sujeitos a recuperação judicial

A “**SAN LORENZO**” buscará a renegociação dos créditos concursais e extra concursais (não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial), visando o alongamento da dívida e redução do custo financeiro.

6.2.2 – Intensificação da atividade comercial

Tendo em vista os excelentes resultados relatados pelos clientes na utilização do produto CONCENTRAL tanto para o trato de gado leiteiro quanto para o trato de gado para engorda, a “**SAN LORENZO**” deverá intensificar ações na área comercial visando dinamização das vendas desse produto.

O objetivo é visitar diversos laticínios, confinamentos, pecuaristas e lojas de revenda de produtos agropecuários para divulgação do produto, tanto no estado de Goiás quanto nos demais estados circunvizinhos.

Em que pese o excelente resultado da Recuperanda com a venda do CONCENTRAL, a “**SAN LORENZO**” continuará com a venda dos demais mix de seus produtos, que também geram boas margens.

6.2.3 – Busca de novos parceiros

Com o novo cenário, a “**SAN LORENZO**” já iniciou a prospecção de novos parceiros visando otimização de sua estrutura. Assim sendo, os diretores estão buscando novos fornecedores para garantir sempre uma matéria prima de qualidade e com preço mais competitivo, para que junto com as ações e *expertise* da Recuperanda, entregue sempre um produto de qualidade para seus clientes e uma margem mais rentável para operação.

6.2.4 - Venda de máquinas e veículos do parque fabril de Trindade

Com a desativação do parque fabril de Trindade, alguns veículos, máquinas e equipamentos industriais antigos poderão não ser mais utilizados. Com o objetivo de capitalizar a empresa, e como já possui um parque fabril melhor e mais moderno em Britânia (GO), esses bens inservíveis serão colocados à venda.

Assim que houver proposta firme de aquisição será submetida ao juízo da recuperação judicial para ciência e autorização, com as devidas formalidades legais.

7 - DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)

7.1 - Viabilidade econômica

A Lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação da empresa, envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico dos consultores e gestores na análise e avaliação criteriosa dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente Plano, a análise financeira dos resultados projetados foi feita com o máximo de rigor possível dentro de premissas revestidas de adequado grau de conservadorismo.

Os administradores e os consultores da “**SAN LORENZO**” cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição do modelo proposto foi a elaboração de um modelo de relatório gerencial que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de recuperação estudadas pelos administradores da “**SAN LORENZO**”.

Desta forma a viabilidade econômico-financeira deste Plano está claramente demonstrada através das projeções realizadas, as quais comprovam a viabilidade da forma de pagamento proposta.

Assim sendo, foram feitas projeções de custos, despesas e receitas das empresas para o período de 15 (quinze) anos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa Projetados reflete, em bases anuais, a capacidade das empresas para o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação

dos valores devidos.

Apresenta-se, ainda, a Demonstração de Resultados Projetados, que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permite a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e flexível.

7.2 - Premissas utilizadas para as projeções financeiras

Inicialmente, importante ressaltar que as premissas que foram utilizadas na elaboração das projeções de resultado e fluxo de caixa são as seguintes:

- Fundamentar projeções na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta;
- Determinar, como principal objetivo, que os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação das empresas;
- Destacar que é absolutamente imprescindível a concessão dos prazos de carência estabelecidos no item 10 deste Plano;
- O valor constante da 1ª relação de credores está sendo utilizado como base para o presente Plano.

Até a data da realização da Assembleia Geral de Credores (art. 56 da LRE) deverá ser apresentada a segunda Relação de Credores pelo Administrador Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05). Os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos da primeira lista de credores no presente Plano.

No fluxo de caixa também estão computados todos os custos inerentes à recuperação judicial (honorários do administrador judicial e consultorias jurídica e financeira), bem como o custo de mudança do parque fabril da Recuperanda.

Por fim, ressalta-se que a adequada recuperação das empresas, que se dará pela

implementação das medidas previstas neste Plano, dependerá de diversos fatores, pois além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, sejam eles administradores, consultores ou advogados, cada qual com suas habilidades, o sucesso desta recuperação também dependerá de fatores externos, tais como a política agrícola, cambial e monetária, política de juros, reforma tributária, dentre outros que hoje são imprevisíveis.

Recomenda-se, portanto, que para superar esses obstáculos imponderáveis no momento, manter-se sempre atualizado, sem perder de foco o objetivo principal da empresa, ou seja, a obtenção de resultados positivos.

As planilhas trazidas como anexos ao presente Plano demonstram de forma inequívoca que a **“SAN LORENZO”** é uma empresa economicamente viável, e, por isso mesmo, poderá manter-se no mercado e gerar recursos em longo prazo para pagar seus credores, gerando mais empregos e tributos em benefício da sociedade como um todo.

Destaque-se, quanto à viabilidade econômica, que o negócio da **“SAN LORENZO”** possui um grande mercado e baixa concorrência, e que embora tenha atravessado momentos de retração, tem probabilidade concreta de retomar o ciclo de expansão contínuo e sustentável vivenciado nos primeiros anos.

Sendo assim, tanto pelas planilhas anexas, como pelo cenário macroeconômico e pelos mercados que atua, é seguro afirmar que a **“SAN LORENZO”** é economicamente viável, especialmente no que se refere a busca de parcerias procurando aumentar a rentabilidade das empresas.

Desta forma, todos os fatores acima, trabalhados em conjunto, em especial as novas estratégias empresariais e financeiras, levarão novamente a **“SAN LORENZO”** a uma posição de destaque no setor, implicando em sua recuperação, prevalecendo, assim, os princípios da função social das empresas, da manutenção da fonte geradora de empregos e de tributos, assegurando efetividade ao espírito norteador da Lei 11.101/05.

8 - CAPITAL TANGÍVEL E INTANGÍVEL

8.1 - Capital tangível

A “**SAN LORENZO**” apresenta, em anexo, o Laudo de Avaliação de seus bens patrimoniais. A “**SAN LORENZO**” possui bens patrimoniais compostos por: imóveis, máquinas e equipamentos, veículos, móveis e utensílios e equipamentos de informática. Referido Laudo foi preparado por peritos independentes e segue anexo a este Plano de Recuperação.

8.2 - Capital intangível

O presente plano de recuperação judicial não estaria completo sem uma apreciação sobre a marca **SAN LORENZO** e do produto **CONCENTRAL**.



As marcas apresentadas acima são, segundo os compêndios e consultorias especializadas, *Marcas Mistas*, ou seja, constituídas pela combinação de elementos nominativos e figurativos que compõem uma imagem ou símbolo que distinguem o produto visualmente.

Segundo a legislação brasileira, marca é todo o sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifica e distingue produtos e serviços, garantindo o direito de uso exclusivo em todo o território nacional na sua atividade, evitando confusão ao consumidor.

Sem dúvida o valor intangível decorrente do nome **SAN LORENZO** e **CONCENTRAL** agregam expressivo valor comercial. Valor esse que foi formado por anos de desenvolvimento tecnológico de seus produtos, de grande aceitação e demanda pelo mercado, conforme já mencionado nesse Plano.



A importância da marca de um modo geral, e em particular para a “**SAN LORENZO**”, reside no fato de tal ativo intangível ser a um só tempo um referencial que aumenta o valor do ativo patrimonial da Recuperanda.

9 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

O quadro de credores da “SAN LORENZO” é predominantemente composto por: trabalhadores, fornecedores e instituições financeiras. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

Desta forma, o resumo dos credores da “SAN LORENZO”, detalhado por grupo, segue abaixo:

Composição do Quadro Geral de Credores

<i>CLASSES</i>	<i>VALOR</i>	
<i>Credores Trabalhistas</i>	<i>R\$</i>	<i>35.593,01</i>
<i>Quirografários</i>	<i>R\$</i>	<i>16.782.070,39</i>
<i>Empresas EPP e ME</i>	<i>R\$</i>	<i>700.094,57</i>
<i>TOTAL GERAL</i>	<i>R\$</i>	<i>17.517.757,97</i>

Fonte “SAN LORENZO”

Gráfico de representatividade por classe de credores



Fonte “SAN LORENZO”

10 – DO PAGAMENTO AOS CREDITORES

A presente recuperação judicial possui até o momento 03 (três) classes de credores, os credores trabalhistas, os credores quirografários e os credores microempresas e empresas de pequeno porte.

Estão sendo considerados somente os valores informados na primeira relação geral de credores. Referida relação de credores será objeto de análise e ajustes pelo Administrador Judicial, que divulgará nova listagem oportunamente, conforme previsão do art. 7º, § 2º da LRE.

O Plano de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções do fluxo de caixa livre. Referidas projeções foram elaboradas partindo-se dos relatórios gerenciais e contábeis da “**SAN LORENZO**” e realizando-se projeções para os próximos 15 (quinze) anos, incluindo-se algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

10.1 - Pagamento aos credores – Trabalhistas

10.1.1 - Credores trabalhistas constante da 1ª relação de credores

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será:

- a) **Carência** - Carência de 06 (seis) meses a contar da data da publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial. Após a carência, os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho serão integralmente pagos em 06 (seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira no 5º dia útil subsequente ao 6º mês da carência e assim sucessivamente.
- b) Os créditos até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao Pedido de Recuperação Judicial, serão pagos em até 30

dias após publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

- c) Eventuais valores de natureza alimentar serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

10.1.2 - Credores trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª relação geral de credores

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois (2) anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a “SAN LORENZO” pagará aludidas verbas, caso reconhecido pela Justiça do Trabalho, na mesma forma descrita na no item 10.1.1.

10.1.3 - Atualização de valores

Estes valores serão atualizados de acordo com o art. 9º II da Lei 11.101/05.

10.1.4 - Encargos sociais

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

10.1.5 - Pagamento a credores trabalhistas com ação em andamento e FGTS

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais e/ou acordos naquela justiça especializada devem ser depositados incidentalmente nos autos da Recuperação Judicial, cabendo a cada credor requerer a expedição do alvará respectivo para pagamento.

Os valores decorrentes de fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) devem ser depositados nas respectivas contas vinculadas.

Caso até o encerramento da recuperação judicial não seja possível o pagamento de

algum credor trabalhista em razão de não localização do mesmo, será proposta pela Recuperanda ação de consignação em pagamento para fins de se afastar a mora no cumprimento desta obrigação, com depósito judicial do valor devido, comprovando-se tal providência junto ao juízo da recuperação judicial.

10.2 - Pagamento aos credores – Garantia Real (se houver)

Caso algum credor seja enquadrado na classe de credores com Garantia Real, a proposta de pagamento à esta classe é a seguinte:

- a) **Carência** - Carência de 1 (um) ano a contar da data da publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- b) **Deságio**- 70% (setenta por cento) sobre o valor do crédito;
- c) **Amortização** - os valores devidos, após o computo do deságio, serão amortizados em 14 anos após o período de carência, e pagos em parcelas trimestrais. Os pagamentos serão efetuados com base em fluxo crescente de pagamentos, conforme indicado;

1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano
0,00%	3,00%	4,00%	6,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%
9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	Total
8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	100,00%

(Os percentuais demonstrados no quadro acima incidirão sobre o valor sem deságio).

- d) **Correção dos valores devidos** – Cada parcela será atualizada pela variação da TR, acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao ano calculados pelo método linear, a partir da data da assembleia de credores que aprovar o plano de recuperação judicial.
- e) Os valores serão pagos aos credores em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês subsequente a cada trimestre após a carência.

- f) O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 15 (quinze) anos.
- g) Pagamento Mínimo - Para os credores desta classe, fica estabelecido que o pagamento mínimo mensal será em parcelas de R\$ 100,00 (cem reais).

10.3 - Pagamento aos credores - Quirografários

- a) **Carência** - Carência de 1 (um) ano a contar da data da publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- b) **Deságio**- 70% (setenta por cento) sobre o valor do crédito;
- c) **Amortização** - os valores devidos, após o computo do deságio, serão amortizados em 14 anos após o período de carência, pagos em parcelas trimestrais. Os pagamentos serão efetuados com base em fluxo crescente de pagamentos, conforme indicado;

1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano
0,00%	3,00%	4,00%	6,00%	7,00%	8,00%	8,00%	8,00%
9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	Total
8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	100,00%

(Os percentuais demonstrados no quadro acima incidirão sobre o valor sem deságio).

- d) **Correção dos valores devidos** - Cada parcela será atualizada pela variação da TR, acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao ano calculados pelo método linear, a partir da data da assembleia de credores que aprovar o plano de recuperação judicial.
- e) Os valores serão pagos aos credores em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês subsequente a cada trimestre após a carência.

- f) O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 15 (quinze) anos.
- g) Pagamento Mínimo - Para os credores desta classe, fica estabelecido que o pagamento mínimo mensal será em parcelas de R\$ 100,00 (cem reais).

10.4 - Pagamento aos credores microempresas e empresas de pequeno Porte (4ª classe de credores criada pela Lei Complementar 147/14)

- a) **Carência** - Carência de 1 (um) ano a contar da data da publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- b) **Deságio**- 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor do crédito;
- c) **Amortização** - os valores devidos, após o computo do deságio, serão amortizados em 9 anos após o período de carência, pagos em parcelas trimestrais. Os pagamentos serão efetuados com base em fluxo crescente de pagamentos, conforme indicado;

1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano
0,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	Total	
11,00%	11,00%	11,00%	12,00%	100,00%	

(Os percentuais demonstrados no quadro acima incidirão sobre o valor sem deságio).

- d) **Correção dos valores devidos** – Cada parcela será atualizada pela variação da TR, acrescido de juros de 2% (dois por cento) ao ano calculados pelo método linear, a partir da data da assembleia de credores que aprovar o plano de recuperação judicial.
- e) Os valores serão pagos aos credores em 4 (quatro) parcelas trimestrais, sendo cada pagamento realizado no último dia útil do mês

subsequente a cada trimestre após a carência.

- f) O prazo máximo de pagamento dos valores devidos aos credores será de 10 (dez) anos.
- g) Pagamento Mínimo - Para os credores desta classe, fica estabelecido que o pagamento mínimo mensal será em parcelas de R\$ 100,00 (cem reais).

10.5 - Outras considerações sobre as propostas de pagamento a credores

- Caso até a data da realização da Assembleia Geral de Credores (art. 56 da LRE) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (CF. art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano;
- Cumprimento das determinações da LFRE, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento igualitário entre credores da mesma classe;
- Viabilidade financeira do plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos das empresas, com justiça e bom senso;

10.6 - Créditos reconhecidos após a segunda relação de credores divulgada pelo Administrador Judicial

Os créditos com garantia real, quirografários e microempresas e empresas de pequeno porte retardatários, reconhecidos após a publicação da segunda relação de credores da “SAN LORENZO”, serão pagos de acordo com a proposta de pagamento para a respectiva classe, iniciando-se o prazo de carência a partir da habilitação nos autos e inclusão no quadro geral de credores.

10.7 - Prazos para pagamento

Todos os prazos constantes neste Plano ocorrem a partir da data de publicação da

decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial da “SAN LORENZO”, salvo expressa disposição em contrário.

10.8 – Leilão Reverso

“Leilão Reverso de Créditos”, na prática, significa destinar recursos das próprias empresas para aquisição de créditos com deságio.

Por iniciativa exclusiva da Recuperanda será realizado Leilão Reverso Presencial, do qual poderão participar todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial. Os lances serão efetuados pela Recuperanda, a partir de um deságio mínimo de 90% (noventa por cento) do valor da dívida novada, percentual este que será reduzido paulatinamente, dando a possibilidade, em cada lance, aos Credores que assim o quiserem, de participarem da oferta.

O piso mínimo do deságio será de 50% (cinquenta por cento). Os Credores poderão aceitar lances efetuados pela Recuperanda no percentual de deságio ofertado em cada lance. Os Credores que oferecerem o maior deságio serão os que terão seus créditos arrematados.

A participação no Leilão Reverso é opcional. O Leilão Reverso servirá para antecipar o pagamento da dívida novada junto aos Credores sujeitos à recuperação judicial.

O Leilão Reverso Presencial se realizará quando solicitado pela Recuperanda, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, desde que haja disponibilidade de recursos para tanto.

Os interessados em participar do Leilão Reverso deverão se habilitar perante o administrador judicial em até 24 horas antes do evento, observados os mesmos requisitos para cadastramento para a Assembleia Geral de Credores.

Caberá à administração judicial organizar e presidir o leilão reverso, informando e promovendo a divulgação nos autos e por outros meios cabíveis do local, data e horário em que se realizará o evento.



Antes do horário de início do Leilão Reverso, os Credores terão 1 (uma) hora para se credenciarem.

Em todo Leilão Reverso deverá ser feita uma ata com o descritivo do objetivo do evento, data, local e horário de realização, das regras e dos resultados. Na ata constarão os lances efetuados pela Recuperanda, e os aceitos pelos Credores e correspondentes valores apurados. Todos os Credores que aceitarem os lances deverão assinar a ata ao final do Leilão.

Só poderão participar do evento os Credores que se cadastrarem regularmente.

11 - VENDA DE ATIVOS

Fica facultada a “**SAN LORENZO**” a alienação ou oneração de bens ou direitos de seu ativo permanente, desde que comprovada e reconhecida a utilidade do ato e autorizado pelo juízo da recuperação judicial, conforme art. 66 da Lei 11.101/05.

Fica garantida a empresa a plena gerência de seus ativos, restando autorizado, com a aprovação do plano, a alienação de ativos inservíveis ou cuja alienação não implique em redução de atividades da Recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outro bem equivalente ou mais moderno, conforme lista anexa de bens e seus valores.

Em razão do desgaste comercial e por estarem as empresas em recuperação judicial, os bens poderão ser vendidos com até 30% de redução em relação ao seu valor contábil. Eventuais vendas serão imediatamente comunicadas e detalhadas ao administrador judicial para já constar do relatório mensal de atividades.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, hipoteca, ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado. Os recursos obtidos com tais vendas e/ou captação financeira comporão o caixa das empresas, fomentando a sua atividade e possibilitando assim o pagamento a seus credores e o cumprimento do plano de recuperação.

12 - VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA DO PLANO

A viabilidade econômica financeira do presente Plano de Recuperação Judicial está devidamente demonstrada conforme projeções do fluxo de caixa apresentada em anexo ao presente, que demonstram a possibilidade de cumprimento, pela Recuperanda, das propostas de pagamento apresentadas para cada classe de credores.

13 - OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO

13.1 - Extinção das ações de recuperação de crédito

Após o trânsito em julgado da sentença que homologar o plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia de Credores, deverão ser extintas todas as ações de falência, execuções judiciais ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra a “**SAN LORENZO**” que tenham por objeto créditos sujeitos à recuperação judicial e que tenham sido novados pelo Plano aprovado.

Caso por qualquer razão não tenha sido extinta a ação, fica estabelecido ser vedada a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano aprovado estiver sendo regularmente cumprido.

13.2 - Novação da dívida

A aprovação do Plano acarretará, por força do disposto no art. 59 da lei nº 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação, e também daquelas não sujeitas a recuperação que foram relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.

Com a aprovação do Plano a novação se estenderá também aos quotistas e avalistas, os quais figuram como avalistas, fiadores, coobrigados ou devedores solidários da maioria das obrigações/créditos sujeitos à recuperação, extinguindo-se as respectivas garantias fidejussórias (REsp 1532943/MT, Rel. Min. MARCO AURELIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, Julgado em 13/09/2016, DJe 10/10/2016).

13.3 - Cancelamento dos protestos e restrições em órgãos de crédito

Com o plano de recuperação judicial aprovado, consolidando a novação de todos os créditos sujeitos à recuperação judicial, os credores concordarão com o cancelamento dos protestos efetuados, ordem esta que poderá ser tomada pelo Juiz da recuperação judicial a pedido da Recuperanda relativamente aos créditos a ela sujeitos.

Após a quitação dos créditos nos termos do Plano de Recuperação, os valores serão considerados quitados integralmente e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência para fins de baixa definitiva dos protestos.

Quaisquer informações restritivas constantes de órgãos de crédito como SERASA, SPC, SISBACEN, EQUIFAX e outros contemplando créditos sujeitos à Recuperação Judicial deverão ser baixadas após a homologação do Plano, mediante expedição de ofícios aos referidos órgãos pelo juízo da Recuperação.

13.4 - Pagamento aos credores ausentes ou omissos:

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem obrigatoriamente informar à Recuperanda, via carta registrada com firma reconhecida da assinatura, enviada ao endereço de sua sede e dirigida à diretoria, os seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do credor habilitado na recuperação judicial.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos ficarão à sua disposição até que indique formalmente a conta para depósito.



As informações para depósito também poderão ser feitas ao Administrador Judicial enquanto o processo estiver em andamento.

14 - DA FALÊNCIA

“No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada.” (in Comentários à nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas – Fábio Uchoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)

A Lei de Recuperações é rigorosa quanto à aprovação e ao cumprimento do plano de recuperação judicial. Assim sendo, a decisão pela concessão da recuperação judicial das empresas está nas mãos da Assembleia de credores.

Caso ocorra a decretação da falência das empresas teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos, além do pagamento dos credores extra concursais:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

- I. Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*
- II. Créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;*
- III. Créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;*
- IV. Créditos com privilégio especial;*
- V. Créditos com privilégio geral;*
- VI. Créditos quirografários;*
- VII. As multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;*
- VIII. Créditos subordinados.*

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extra concursais, bem como saldos com garantia real (se houver), trabalhadores e tributos. Só após seria feito o rateio (se houver saldo) para os demais credores. Além disso, os ativos da “SAN LORENZO” hoje avaliados conforme indicado em Laudo de Avaliação elaborado por consultoria de avaliação patrimonial devidamente contratada para esse fim, em caso de falência



raramente são vendidos em bloco, a preço de mercado. Finalmente, o Brasil perderia uma importante empresa a nível nacional e genuinamente Goiana, diminuindo a geração de riquezas e causando desemprego direto e indireto de dezenas de famílias.

Diante do quadro exposto, a “**SAN LORENZO**” entende que a falência não é uma alternativa melhor aos credores do que a proposta constante do presente Plano, que trata todos os credores de maneira isonômica e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações mediante a aprovação do plano de recuperação judicial pela Assembleia geral de credores possibilitará a liquidação das dívidas, conforme fluxo de pagamento anexo ao presente Plano.

15 - RESUMO “CONCLUSÃO”

O plano de recuperação judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da “**SAN LORENZO**”.

O presente Plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica das empresas.

Saliente-se ainda que o Plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a “**SAN LORENZO**” agilize os pagamentos dentro do prazo estabelecido.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da “**SAN LORENZO**” é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente na região centro oeste do Brasil, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas, vemos o presente Plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela “**SAN LORENZO**”. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua recuperação judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o plano de recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas aqui declaradas. Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela Lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em Assembleia de credores, pelo mesmo critério de quórum legal.

Uma vez concedida a recuperação judicial, o Plano de recuperação obriga a **"SAN LORENZO"**, seus credores e sucessores a qualquer título, sendo que sua inobservância, por parte do devedor acarretará a decretação de sua falência, na forma do artigo 94, III, "g", da Lei 11.101/05.

Trindade/GO, 23 de agosto de 2019.



SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA

Apoio Técnico:



Masters Auditores Independentes S/S

Rua 9 esquina com João de Abreu - Edifício Aton Business Sala 94-A - 9º Andar - Tel.: (62) 3224-6116
masters@mastersauditores.com.br

ANEXO - I

Fluxo de Caixa

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
RECEITA BRUTA	35.386.625	36.448.224	37.541.670	38.667.921	39.827.958	41.022.797	41.843.253	42.680.118
RECEITA BRUTA DE VENDAS	35.386.625	36.448.224	37.541.670	38.667.921	39.827.958	41.022.797	41.843.253	42.680.118
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(286.632)	(295.231)	(304.088)	(313.210)	(322.606)	(332.285)	(338.930)	(345.709)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(286.632)	(295.231)	(304.088)	(313.210)	(322.606)	(332.285)	(338.930)	(345.709)
RECEITA LÍQUIDA	35.099.993	36.152.993	37.237.583	38.354.710	39.505.352	40.690.512	41.504.323	42.334.409
CUSTOS DAS VENDAS	(26.476.236)	(27.800.834)	(29.162.322)	(30.591.028)	(31.846.518)	(33.129.048)	(34.447.555)	(35.545.227)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(20.427.755)	(21.421.420)	(22.463.938)	(23.557.725)	(24.484.887)	(25.448.682)	(26.434.492)	(27.211.137)
(-) CUSTOS TRANSPORTES	(3.099.209)	(3.254.169)	(3.416.878)	(3.587.722)	(3.743.770)	(3.900.479)	(4.063.805)	(4.207.777)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(2.949.273)	(3.125.244)	(3.281.507)	(3.445.582)	(3.617.861)	(3.779.886)	(3.949.257)	(4.126.312)
LUCRO BRUTO	8.623.757	8.352.159	8.075.261	7.763.682	7.658.833	7.561.465	7.056.768	6.789.182
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.193.964)	(1.253.662)	(1.316.345)	(1.382.162)	(1.451.270)	(1.515.815)	(1.583.267)	(1.653.757)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(417.608)	(417.608)	(452.644)	(312.500)	-	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	(1.515.468)	(1.573.548)	(1.634.001)	(1.696.930)	(1.762.443)	(1.824.723)	(1.879.028)	(1.935.185)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(87.600)	(91.980)	(96.579)	(101.408)	(106.478)	(110.737)	(115.167)	(119.774)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.067.599)	(1.099.747)	(1.132.865)	(1.166.983)	(1.202.132)	(1.238.269)	(1.263.186)	(1.288.607)
TOTAL DESPESAS	(4.282.238)	(4.436.544)	(4.632.434)	(4.659.984)	(4.522.323)	(4.689.545)	(4.840.647)	(4.997.323)
RESULTADO OPERACIONAL	4.341.519	3.915.615	3.442.827	3.103.699	3.136.510	2.871.920	2.216.121	1.791.859
PASSIVO TRIBUTÁRIO	(195.764)	(313.046)	(444.414)	(473.301)	(504.066)	(536.830)	(572.725)	-
PAGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	(195.764)	(313.046)	(444.414)	(473.301)	(504.066)	(536.830)	(572.725)	-
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	(812.770)	(710.688)	(599.235)	(520.390)	(530.931)	(470.984)	(319.949)	(225.004)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(812.770)	(710.688)	(599.235)	(520.390)	(530.931)	(470.984)	(319.949)	(225.004)
PAGAMENTO DE VALORES EXTRACONCURSAIS	(800.000)	-	-	-	-	-	-	-
DESMONTAGEM/TRANSPORTE PARQUE FABRIL	(800.000)	-	-	-	-	-	-	-
PAGAMENTO FINAME	(266.040)	(266.040)	(22.200)	(22.200)	(22.200)	-	-	-
INVESTIMENTOS	(702.000)	(723.060)	(744.752)	(767.094)	(790.107)	(813.810)	(830.086)	(846.688)
CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO FLUXO DE CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	1.564.945	1.902.781	1.632.226	1.320.713	1.289.206	1.050.296	493.360	720.166
CAIXA INICIAL	-	1.529.352	3.228.881	4.603.074	5.581.537	6.468.269	7.053.584	7.072.534
CAPTÇÃO/PAGAMENTO DE RECURSOS CAPITAL DE GIRO	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO INICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	1.564.945	1.902.781	1.632.226	1.320.713	1.289.206	1.050.296	493.360	720.166
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(35.593)	(203.252)	(258.034)	(342.250)	(402.474)	(464.980)	(474.410)	(484.032)
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	(35.593)	(24.915)	(24.915)	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	-	(150.442)	(204.657)	(313.212)	(372.845)	(434.751)	(443.568)	(452.563)
AMORTIZAÇÃO CREDORES EMPRESAS EPP E ME	-	(27.895)	(28.461)	(29.038)	(29.629)	(30.230)	(30.843)	(31.468)
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	1.529.352	3.228.881	4.603.074	5.581.537	6.468.269	7.053.584	7.072.534	7.308.668

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	43.533.720	44.404.395	45.292.483	46.198.332	47.122.299	48.064.745	49.026.040	637.060.579
RECEITA BRUTA DE VENDAS	43.533.720	44.404.395	45.292.483	46.198.332	47.122.299	48.064.745	49.026.040	637.060.579
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(352.623)	(359.676)	(366.869)	(374.206)	(381.691)	(389.324)	(397.111)	(5.160.191)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(352.623)	(359.676)	(366.869)	(374.206)	(381.691)	(389.324)	(397.111)	(5.160.191)
RECEITA LÍQUIDA	43.181.097	44.044.719	44.925.613	45.824.126	46.740.608	47.675.420	48.628.929	631.900.388
CUSTOS DAS VENDAS	(36.679.262)	(37.850.922)	(38.761.880)	(39.698.145)	(40.660.552)	(41.649.969)	(42.667.298)	(526.966.796)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(28.010.754)	(28.834.024)	(29.410.705)	(29.998.919)	(30.598.897)	(31.210.875)	(31.835.092)	(401.349.303)
(-) CUSTOS TRANSPORTES	(4.357.105)	(4.511.997)	(4.643.986)	(4.780.551)	(4.921.875)	(5.068.147)	(5.219.567)	(62.777.036)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(4.311.404)	(4.504.901)	(4.707.190)	(4.918.675)	(5.139.780)	(5.370.947)	(5.612.639)	(62.840.458)
LUCRO BRUTO	6.501.835	6.193.797	6.163.733	6.125.981	6.080.057	6.025.452	5.961.631	104.933.592
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.727.426)	(1.804.417)	(1.884.882)	(1.968.980)	(2.056.877)	(2.148.747)	(2.244.772)	(25.186.343)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	(1.600.360)
DESPESAS COMERCIAIS	(1.993.266)	(2.053.345)	(2.115.496)	(2.179.801)	(2.246.342)	(2.315.205)	(2.386.480)	(29.111.261)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(124.565)	(129.547)	(134.729)	(140.118)	(145.723)	(151.552)	(157.614)	(1.813.571)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.314.543)	(1.341.005)	(1.368.002)	(1.395.547)	(1.423.650)	(1.452.323)	(1.481.577)	(19.236.035)
TOTAL DESPESAS	(5.159.800)	(5.328.313)	(5.503.110)	(5.684.447)	(5.872.592)	(6.067.827)	(6.270.442)	(76.947.570)
RESULTADO OPERACIONAL	1.342.035	865.484	660.623	441.534	207.464	(42.375)	(308.811)	27.986.022
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	(3.040.147)
PAGAMENTO DA DÍVIDA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	(3.040.147)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS	(115.604)	(16.712)	-	-	-	-	-	(4.322.266)
PAGAMENTOS DE TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(115.604)	(16.712)	-	-	-	-	-	(4.322.266)
PAGAMENTO DE VALORES EXTRACONCURSAIS	-	-	-	-	-	-	-	(800.000)
DESMONTAGEM/TRANSPORTE PARQUE FABRIL	-	-	-	-	-	-	-	(800.000)
PAGAMENTO FINAME	-	-	-	-	-	-	-	(598.680)
INVESTIMENTOS	(863.622)	(880.894)	(898.512)	(916.483)	(934.812)	(953.508)	(972.579)	(12.638.008)
CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO FLUXO DE CAIXA	-	-	-	-	-	-	-	-
FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO	362.809	(32.122)	(237.889)	(474.949)	(727.348)	(995.884)	(1.281.390)	6.586.922
CAIXA INICIAL	7.308.668	7.177.602	6.638.611	5.920.035	4.954.651	3.726.894	2.220.453	-
CAPTÇÃO/PAGAMENTO DE RECURSOS CAPITAL DE GIRO	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO INICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL	-	-	-	-	-	-	-	-
GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	362.809	(32.122)	(237.889)	(474.949)	(727.348)	(995.884)	(1.281.390)	6.586.922
TOTAL AMORTIZAÇÃO	(493.875)	(506.869)	(480.687)	(490.435)	(500.409)	(510.558)	(520.912)	(6.168.771)
AMORTIZAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS	-	-	-	-	-	-	-	(85.423)
AMORTIZAÇÃO CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	(461.767)	(471.132)	(480.687)	(490.435)	(500.409)	(510.558)	(520.912)	(5.807.938)
AMORTIZAÇÃO CREDORES EMPRESAS EPP E ME	(32.108)	(35.738)	-	-	-	-	-	(275.410)
FREE CASH FLOW (FLUXO DE CAIXA LIVRE FINAL)	7.177.602	6.638.611	5.920.035	4.954.651	3.726.894	2.220.453	418.150	418.150

ANEXO - II

Demonstração de Resultado

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
RECEITA BRUTA	35.386.625	36.448.224	37.541.670	38.667.921	39.827.958	41.022.797	41.843.253	42.680.118
RECEITA BRUTA DE VENDAS	35.386.625	36.448.224	37.541.670	38.667.921	39.827.958	41.022.797	41.843.253	42.680.118
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(286.632)	(295.231)	(304.088)	(313.210)	(322.606)	(332.285)	(338.930)	(345.709)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(286.632)	(295.231)	(304.088)	(313.210)	(322.606)	(332.285)	(338.930)	(345.709)
RECEITA LÍQUIDA	35.099.993	36.152.993	37.237.583	38.354.710	39.505.352	40.690.512	41.504.323	42.334.409
CUSTOS DAS VENDAS	(26.476.236)	(27.800.834)	(29.162.322)	(30.591.028)	(31.846.518)	(33.129.048)	(34.447.555)	(35.545.227)
(-) CUSTOS DIRETOS	(20.427.755)	(21.421.420)	(22.463.938)	(23.557.725)	(24.484.887)	(25.448.682)	(26.434.492)	(27.211.137)
(-) CUSTOS TRANSPORTES	(3.099.209)	(3.254.169)	(3.416.878)	(3.587.722)	(3.743.770)	(3.900.479)	(4.063.805)	(4.207.777)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(2.949.273)	(3.125.244)	(3.281.507)	(3.445.582)	(3.617.861)	(3.779.886)	(3.949.257)	(4.126.312)
LUCRO BRUTO	8.623.757	8.352.159	8.075.261	7.763.682	7.658.833	7.561.465	7.056.768	6.789.182
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.193.964)	(1.253.662)	(1.316.345)	(1.382.162)	(1.451.270)	(1.515.815)	(1.583.267)	(1.653.757)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	(417.608)	(417.608)	(452.644)	(312.500)	-	-	-	-
DESPESAS COMERCIAIS	(1.515.468)	(1.573.548)	(1.634.001)	(1.696.930)	(1.762.443)	(1.824.723)	(1.879.028)	(1.935.185)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(87.600)	(91.980)	(96.579)	(101.408)	(106.478)	(110.737)	(115.167)	(119.774)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.067.599)	(1.099.747)	(1.132.865)	(1.166.983)	(1.202.132)	(1.238.269)	(1.263.186)	(1.288.607)
TOTAL DESPESAS	(4.282.238)	(4.436.544)	(4.632.434)	(4.659.984)	(4.522.323)	(4.689.545)	(4.840.647)	(4.997.323)
RESULTADO OPERACIONAL	4.341.519	3.915.615	3.442.827	3.103.699	3.136.510	2.871.920	2.216.121	1.791.859
DEPRECIACÃO	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS)	-	(6.020)	(12.347)	(24.570)	(36.339)	(50.391)	(59.821)	(69.442)
Atualização de Créditos na Recuperação Judicial	-	(6.020)	(12.347)	(24.570)	(36.339)	(50.391)	(59.821)	(69.442)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)	(149.500)	(146.493)	(135.667)	(115.598)	(92.348)	(65.586)	(34.955)	-
Carregamento da Dívida Tributária	(149.500)	(146.493)	(135.667)	(115.598)	(92.348)	(65.586)	(34.955)	-
LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	3.515.840	3.086.922	2.618.634	2.287.351	2.331.644	2.079.764	1.445.165	1.046.237
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	3.515.840	3.086.922	2.618.634	2.287.351	2.331.644	2.079.764	1.445.165	1.046.237
IRPJ / CSSL	(812.770)	(710.688)	(599.235)	(520.390)	(530.931)	(470.984)	(319.949)	(225.004)
IRPJ (15%)	(369.163)	(324.127)	(274.957)	(240.172)	(244.823)	(218.375)	(151.742)	(109.855)
ADICIONAL DE IRPJ (10%)	(222.109)	(192.085)	(159.304)	(136.115)	(139.215)	(121.583)	(77.162)	(49.237)
CSSL (9%)	(221.498)	(194.476)	(164.974)	(144.103)	(146.894)	(131.025)	(91.045)	(65.913)
LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)	2.703.070	2.376.235	2.019.399	1.766.962	1.800.713	1.608.780	1.125.216	821.233

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
RECEITA BRUTA	43.533.720	44.404.395	45.292.483	46.198.332	47.122.299	48.064.745	49.026.040	637.060.579
RECEITA BRUTA DE VENDAS	43.533.720	44.404.395	45.292.483	46.198.332	47.122.299	48.064.745	49.026.040	637.060.579
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(352.623)	(359.676)	(366.869)	(374.206)	(381.691)	(389.324)	(397.111)	(5.160.191)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(352.623)	(359.676)	(366.869)	(374.206)	(381.691)	(389.324)	(397.111)	(5.160.191)
RECEITA LÍQUIDA	43.181.097	44.044.719	44.925.613	45.824.126	46.740.608	47.675.420	48.628.929	631.900.388
CUSTOS DAS VENDAS	(36.679.262)	(37.850.922)	(38.761.880)	(39.698.145)	(40.660.552)	(41.649.969)	(42.667.298)	(526.966.796)
(-) CUSTOS DIRETOS	(28.010.754)	(28.834.024)	(29.410.705)	(29.998.919)	(30.598.897)	(31.210.875)	(31.835.092)	(401.349.303)
(-) CUSTOS TRANSPORTES	(4.357.105)	(4.511.997)	(4.643.986)	(4.780.551)	(4.921.875)	(5.068.147)	(5.219.567)	(62.777.036)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(4.311.404)	(4.504.901)	(4.707.190)	(4.918.675)	(5.139.780)	(5.370.947)	(5.612.639)	(62.840.458)
LUCRO BRUTO	6.501.835	6.193.797	6.163.733	6.125.981	6.080.057	6.025.452	5.961.631	104.933.592
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.727.426)	(1.804.417)	(1.884.882)	(1.968.980)	(2.056.877)	(2.148.747)	(2.244.772)	(25.186.343)
DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	(1.600.360)
DESPESAS COMERCIAIS	(1.993.266)	(2.053.345)	(2.115.496)	(2.179.801)	(2.246.342)	(2.315.205)	(2.386.480)	(29.111.261)
DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	(124.565)	(129.547)	(134.729)	(140.118)	(145.723)	(151.552)	(157.614)	(1.813.571)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.314.543)	(1.341.005)	(1.368.002)	(1.395.547)	(1.423.650)	(1.452.323)	(1.481.577)	(19.236.035)
TOTAL DESPESAS	(5.159.800)	(5.328.313)	(5.503.110)	(5.684.447)	(5.872.592)	(6.067.827)	(6.270.442)	(76.947.570)
RESULTADO OPERACIONAL	1.342.035	865.484	660.623	441.534	207.464	(42.375)	(308.811)	27.986.022
DEPRECIACÃO	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(676.179)	(10.142.690)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS)	(79.286)	(89.830)	(93.051)	(102.800)	(112.773)	(122.922)	(133.276)	(992.868)
Atualização de Créditos na Recuperação Judicial	(79.286)	(89.830)	(93.051)	(102.800)	(112.773)	(122.922)	(133.276)	(992.868)
DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)	-	-	-	-	-	-	-	(740.147)
Carregamento da Dívida Tributária	-	-	-	-	-	-	-	(740.147)
LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	586.570	99.475	(108.607)	(337.445)	(581.489)	(841.476)	(1.118.267)	16.110.318
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)	586.570	99.475	(108.607)	(337.445)	(581.489)	(841.476)	(1.118.267)	16.110.318
IRPJ / CSSL	(115.604)	(16.712)	-	-	-	-	-	(4.322.266)
IRPJ (15%)	(61.590)	(10.445)	-	-	-	-	-	(2.005.248)
ADICIONAL DE IRPJ (10%)	(17.060)	-	-	-	-	-	-	(1.113.869)
CSSL (9%)	(36.954)	(6.267)	-	-	-	-	-	(1.203.149)
LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)	470.966	82.763	(108.607)	(337.445)	(581.489)	(841.476)	(1.118.267)	11.788.052

ANEXO - III

Receitas e Impostos s/ Vendas

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



RECEITAS

FATURAMENTO BRUTO DE VENDAS

FATURAMENTO	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano
RECEITAS - CONCENTRAL	26.826.625	27.631.424	28.460.366	29.314.177	30.193.603	31.099.411	31.721.399	32.355.827
RECEITAS - TORTA	3.000.000	3.090.000	3.182.700	3.278.181	3.376.526	3.477.822	3.547.379	3.618.326
RECEITAS - FRETE	660.000	679.800	700.194	721.200	742.836	765.121	780.423	796.032
RECEITAS - ÓLEO	4.900.000	5.047.000	5.198.410	5.354.362	5.514.993	5.680.443	5.794.052	5.909.933
TOTAL FATURAMENTO	35.386.625	36.448.224	37.541.670	38.667.921	39.827.958	41.022.797	41.843.253	42.680.118

IMPOSTOS SOBRE VENDAS

TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano
TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	(286.632)	(295.231)	(304.088)	(313.210)	(322.606)	(332.285)	(338.930)	(345.709)
TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	(286.632)	(295.231)	(304.088)	(313.210)	(322.606)	(332.285)	(338.930)	(345.709)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



RECEITAS

FATURAMENTO BRUTO DE VENDAS

FATURAMENTO	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
RECEITAS - CONCENTRAL	33.002.944	33.663.002	34.336.263	35.022.988	35.723.448	36.437.916	37.166.675	482.956.068
RECEITAS - TORTA	3.690.693	3.764.507	3.839.797	3.916.593	3.994.925	4.074.823	4.156.319	54.008.590
RECEITAS - FRETE	811.952	828.191	844.755	861.650	878.883	896.461	914.390	11.881.890
RECEITAS - ÓLEO	6.028.132	6.148.694	6.271.668	6.397.101	6.525.043	6.655.544	6.788.655	88.214.031
TOTAL FATURAMENTO	43.533.720	44.404.395	45.292.483	46.198.332	47.122.299	48.064.745	49.026.040	637.060.579

IMPOSTOS SOBRE VENDAS

TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	(352.623)	(359.676)	(366.869)	(374.206)	(381.691)	(389.324)	(397.111)	(5.160.191)
TOTAL IMPOSTOS S/ VENDAS	(352.623)	(359.676)	(366.869)	(374.206)	(381.691)	(389.324)	(397.111)	(5.160.191)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Custos Diretos

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"

CUSTOS DIRETOS



CUSTOS DIRETOS

CUSTOS DIRETOS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
Custos Diretos								
COMPRA TORTA	(7.000.000)	(7.350.000)	(7.717.500)	(8.103.375)	(8.427.510)	(8.764.610)	(9.115.195)	(9.388.651)
TRANSPORTE TORTA	(630.000)	(661.500)	(694.575)	(729.304)	(758.476)	(788.815)	(820.368)	(844.979)
COMPRA CAROÇO	(7.105.000)	(7.460.250)	(7.833.263)	(8.224.926)	(8.553.923)	(8.896.080)	(9.251.923)	(9.529.480)
TRANSPORTE CAROÇO	(3.956.750)	(4.154.588)	(4.362.317)	(4.580.433)	(4.763.650)	(4.954.196)	(5.152.364)	(5.306.935)
COMPRA MELAÇO	(349.913)	(367.408)	(385.779)	(405.067)	(421.270)	(438.121)	(455.646)	(469.315)
COMPRA EMBALAGENS	(1.203.903)	(1.240.020)	(1.277.221)	(1.315.537)	(1.355.004)	(1.395.654)	(1.423.567)	(1.452.038)
COMPRA LENHA	(182.189)	(187.655)	(193.284)	(199.083)	(205.055)	(211.207)	(215.431)	(219.740)
TOTAL CUSTOS DIRETOS	(20.427.755)	(21.421.420)	(22.463.938)	(23.557.725)	(24.484.887)	(25.448.682)	(26.434.492)	(27.211.137)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"

CUSTOS DIRETOS



CUSTOS DIRETOS

CUSTOS DIRETOS	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
Custos Diretos								
COMPRA TORTA	(9.670.310)	(9.960.419)	(10.159.628)	(10.362.820)	(10.570.077)	(10.781.478)	(10.997.108)	(138.368.682)
TRANSPORTE TORTA	(870.328)	(896.438)	(914.367)	(932.654)	(951.307)	(970.333)	(989.740)	(12.453.181)
COMPRA CAROÇO	(9.815.365)	(10.109.826)	(10.312.022)	(10.518.263)	(10.728.628)	(10.943.201)	(11.162.065)	(140.444.212)
TRANSPORTE CAROÇO	(5.466.143)	(5.630.127)	(5.742.730)	(5.857.584)	(5.974.736)	(6.094.231)	(6.216.115)	(78.212.898)
COMPRA MELAÇO	(483.395)	(497.896)	(507.854)	(518.011)	(528.372)	(538.939)	(549.718)	(6.916.704)
COMPRA EMBALAGENS	(1.481.079)	(1.510.700)	(1.540.914)	(1.571.733)	(1.603.167)	(1.635.231)	(1.667.935)	(21.673.704)
COMPRA LENHA	(224.134)	(228.617)	(233.189)	(237.853)	(242.610)	(247.462)	(252.412)	(3.279.921)
TOTAL CUSTOS DIRETOS	(28.010.754)	(28.834.024)	(29.410.705)	(29.998.919)	(30.598.897)	(31.210.875)	(31.835.092)	(401.349.303)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Custos Operacionais

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"

CUSTOS OPERACIONAIS



OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS OPERACIONAIS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano
Custos Operacionais								
Ordenados e Salários	(800.800)	(840.840)	(882.882)	(927.026)	(973.377)	(1.022.046)	(1.073.149)	(1.126.806)
Adicional Noturno	(36.587)	(56.056)	(58.859)	(61.802)	(64.892)	(68.136)	(71.543)	(75.120)
INSS	(228.607)	(244.853)	(257.095)	(269.950)	(283.448)	(297.620)	(312.501)	(328.126)
FGTS	(66.991)	(71.752)	(75.339)	(79.106)	(83.062)	(87.215)	(91.575)	(96.154)
Férias	(93.043)	(99.655)	(104.638)	(109.870)	(115.363)	(121.131)	(127.188)	(133.547)
13° Salario	(69.782)	(74.741)	(78.478)	(82.402)	(86.522)	(90.849)	(95.391)	(100.161)
INSS sobre Férias e 13° Salario	(44.451)	(47.610)	(49.991)	(52.490)	(55.115)	(57.871)	(60.764)	(63.802)
FGTS sobre Férias e 13° Salario	(13.026)	(13.952)	(14.649)	(15.382)	(16.151)	(16.958)	(17.806)	(18.697)
Vale Transportes	(6.900)	(7.245)	(7.607)	(7.988)	(8.387)	(8.806)	(9.247)	(9.709)
Alimentação	(22.500)	(23.625)	(24.806)	(26.047)	(27.349)	(28.716)	(30.152)	(31.660)
Equipamentos De Segurança	(14.300)	(15.015)	(15.766)	(16.554)	(17.382)	(18.251)	(19.163)	(20.122)
Energia Elétrica	(1.065.000)	(1.118.250)	(1.174.163)	(1.232.871)	(1.294.514)	(1.346.295)	(1.400.147)	(1.456.152)
Manutenção de Maquinas	(330.000)	(346.500)	(363.825)	(382.016)	(401.117)	(417.162)	(433.848)	(451.202)
Segurança do Trabalho	(22.846)	(23.989)	(25.188)	(26.448)	(27.770)	(28.881)	(30.036)	(31.237)
Análises Laboratoriais	(913)	(958)	(1.006)	(1.057)	(1.110)	(1.154)	(1.200)	(1.248)
Serviços Técnicos Terceiros	(89.527)	(94.003)	(98.704)	(103.639)	(108.821)	(113.174)	(117.700)	(122.408)
Refeição	(44.000)	(46.200)	(48.510)	(50.936)	(53.482)	(55.622)	(57.846)	(60.160)
TOTAL CUSTOS OPERACIONAIS	(2.949.273)	(3.125.244)	(3.281.507)	(3.445.582)	(3.617.861)	(3.779.886)	(3.949.257)	(4.126.312)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"

CUSTOS OPERACIONAIS



OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS OPERACIONAIS	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
Custos Operacionais								
Ordenados e Salários	(1.183.146)	(1.242.304)	(1.304.419)	(1.369.640)	(1.438.122)	(1.510.028)	(1.585.529)	(17.280.114)
Adicional Noturno	(78.876)	(82.820)	(86.961)	(91.309)	(95.875)	(100.669)	(105.702)	(1.135.208)
INSS	(344.532)	(361.759)	(379.847)	(398.839)	(418.781)	(439.720)	(461.706)	(5.027.383)
FGTS	(100.962)	(106.010)	(111.310)	(116.876)	(122.720)	(128.856)	(135.298)	(1.473.226)
Férias	(140.225)	(147.236)	(154.598)	(162.328)	(170.444)	(178.966)	(187.915)	(2.046.147)
13º Salario	(105.169)	(110.427)	(115.948)	(121.746)	(127.833)	(134.225)	(140.936)	(1.534.610)
INSS sobre Férias e 13º Salario	(66.992)	(70.342)	(73.859)	(77.552)	(81.430)	(85.501)	(89.776)	(977.547)
FGTS sobre Férias e 13º Salario	(19.631)	(20.613)	(21.644)	(22.726)	(23.862)	(25.055)	(26.308)	(286.461)
Vale Transportes	(10.194)	(10.704)	(11.239)	(11.801)	(12.391)	(13.011)	(13.662)	(148.892)
Alimentação	(33.243)	(34.905)	(36.650)	(38.483)	(40.407)	(42.427)	(44.548)	(485.518)
Equipamentos De Segurança	(21.128)	(22.184)	(23.293)	(24.458)	(25.681)	(26.965)	(28.313)	(308.573)
Energia Elétrica	(1.514.398)	(1.574.974)	(1.637.973)	(1.703.492)	(1.771.632)	(1.842.497)	(1.916.197)	(22.048.556)
Manutenção de Maquinas	(469.250)	(488.020)	(507.541)	(527.843)	(548.956)	(570.915)	(593.751)	(6.831.947)
Segurança do Trabalho	(32.487)	(33.786)	(35.138)	(36.543)	(38.005)	(39.525)	(41.106)	(472.987)
Análises Laboratoriais	(1.298)	(1.350)	(1.404)	(1.460)	(1.518)	(1.579)	(1.642)	(18.898)
Serviços Técnicos Terceiros	(127.305)	(132.397)	(137.693)	(143.201)	(148.929)	(154.886)	(161.081)	(1.853.467)
Refeição	(62.567)	(65.069)	(67.672)	(70.379)	(73.194)	(76.122)	(79.167)	(910.926)
TOTAL CUSTOS OPERACIONAIS	(4.311.404)	(4.504.901)	(4.707.190)	(4.918.675)	(5.139.780)	(5.370.947)	(5.612.639)	(62.840.458)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Custos Transportes

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"

CUSTOS TRANSPORTES



OUTROS CUSTOS TRANSPORTE

CUSTOS TRANSPORTE	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano
Custos Operacionais								
Ordenados e Salários	(259.200)	(272.160)	(285.768)	(300.056)	(315.059)	(330.812)	(347.353)	(364.720)
Comissão	(153.600)	(161.280)	(169.344)	(177.811)	(186.702)	(196.037)	(205.839)	(216.131)
INSS	(70.762)	(74.300)	(78.015)	(81.915)	(86.011)	(90.312)	(94.827)	(99.569)
FGTS	(20.736)	(21.773)	(22.861)	(24.005)	(25.205)	(26.465)	(27.788)	(29.178)
Férias	(28.800)	(30.240)	(31.752)	(33.340)	(35.007)	(36.757)	(38.595)	(40.524)
13° Salario	(21.600)	(22.680)	(23.814)	(25.005)	(26.255)	(27.568)	(28.946)	(30.393)
INSS sobre Férias e 13° Salario	(13.759)	(14.447)	(15.170)	(15.928)	(16.724)	(17.561)	(18.439)	(19.361)
FGTS sobre Férias e 13° Salario	(4.032)	(4.234)	(4.445)	(4.668)	(4.901)	(5.146)	(5.403)	(5.673)
Seguro frota	(76.800)	(80.640)	(84.672)	(88.906)	(93.351)	(97.085)	(100.968)	(105.007)
Combustíveis	(2.016.000)	(2.116.800)	(2.222.640)	(2.333.772)	(2.427.123)	(2.524.208)	(2.625.176)	(2.703.931)
Manutenção de Veículos	(345.600)	(362.880)	(381.024)	(400.075)	(420.079)	(436.882)	(454.357)	(472.532)
IPVA	(30.720)	(32.256)	(33.869)	(35.562)	(37.340)	(38.834)	(40.387)	(42.003)
Seguro Carga	(57.600)	(60.480)	(63.504)	(66.679)	(70.013)	(72.814)	(75.726)	(78.755)
TOTAL CUSTOS TRANSPORTE	(3.099.209)	(3.254.169)	(3.416.878)	(3.587.722)	(3.743.770)	(3.900.479)	(4.063.805)	(4.207.777)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"

CUSTOS TRANSPORTES



OUTROS CUSTOS TRANSPORTE

CUSTOS TRANSPORTE	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
Custos Operacionais								
Ordenados e Salários	(382.956)	(402.104)	(422.209)	(443.320)	(465.486)	(488.760)	(513.198)	(5.593.164)
Comissão	(226.937)	(238.284)	(250.198)	(262.708)	(275.844)	(289.636)	(304.117)	(3.314.467)
INSS	(104.547)	(109.774)	(115.263)	(121.026)	(127.078)	(133.432)	(140.103)	(1.526.934)
FGTS	(30.637)	(32.168)	(33.777)	(35.466)	(37.239)	(39.101)	(41.056)	(447.453)
Férias	(42.551)	(44.678)	(46.912)	(49.258)	(51.721)	(54.307)	(57.022)	(621.463)
13º Salario	(31.913)	(33.509)	(35.184)	(36.943)	(38.790)	(40.730)	(42.767)	(466.097)
INSS sobre Férias e 13º Salario	(20.329)	(21.345)	(22.412)	(23.533)	(24.710)	(25.945)	(27.242)	(296.904)
FGTS sobre Férias e 13º Salario	(5.957)	(6.255)	(6.568)	(6.896)	(7.241)	(7.603)	(7.983)	(87.005)
Seguro frota	(109.207)	(113.576)	(118.119)	(122.843)	(127.757)	(132.867)	(138.182)	(1.589.980)
Combustíveis	(2.785.049)	(2.868.601)	(2.925.973)	(2.984.492)	(3.044.182)	(3.105.066)	(3.167.167)	(39.850.180)
Manutenção de Veículos	(491.433)	(511.090)	(531.534)	(552.795)	(574.907)	(597.903)	(621.819)	(7.154.912)
IPVA	(43.683)	(45.430)	(47.247)	(49.137)	(51.103)	(53.147)	(55.273)	(635.992)
Seguro Carga	(81.905)	(85.182)	(88.589)	(92.133)	(95.818)	(99.651)	(103.637)	(1.192.485)
TOTAL CUSTOS TRANSPORTE	(4.357.105)	(4.511.997)	(4.643.986)	(4.780.551)	(4.921.875)	(5.068.147)	(5.219.567)	(62.777.036)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Despesas Administrativas

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
Despesas Administrativas								
Ordenados e Salários	(174.000)	(182.700)	(191.835)	(201.427)	(211.498)	(222.073)	(233.177)	(244.835)
Pro Labore	(120.000)	(126.000)	(132.300)	(138.915)	(145.861)	(153.154)	(160.811)	(168.852)
INSS	(80.262)	(84.275)	(88.489)	(92.913)	(97.559)	(102.437)	(107.559)	(112.937)
FGTS	(23.520)	(24.696)	(25.931)	(27.227)	(28.589)	(30.018)	(31.519)	(33.095)
Férias	(32.667)	(34.300)	(36.015)	(37.816)	(39.707)	(41.692)	(43.776)	(45.965)
13º Salário	(24.500)	(25.725)	(27.011)	(28.362)	(29.780)	(31.269)	(32.832)	(34.474)
INSS sobre Férias e 13º Salário	(15.607)	(16.387)	(17.206)	(18.066)	(18.970)	(19.918)	(20.914)	(21.960)
FGTS sobre Férias e 13º Salário	(4.573)	(4.802)	(5.042)	(5.294)	(5.559)	(5.837)	(6.129)	(6.435)
Alimentação	(30.000)	(31.500)	(33.075)	(34.729)	(36.465)	(38.288)	(40.203)	(42.213)
Drogaria e Medicamentos	(3.600)	(3.780)	(3.969)	(4.167)	(4.376)	(4.595)	(4.824)	(5.066)
Plano de Saúde/Plano Odontológico	(25.558)	(26.836)	(28.178)	(29.586)	(31.066)	(32.619)	(34.250)	(35.962)
Material de Escritório	(13.316)	(13.981)	(14.681)	(15.415)	(16.185)	(16.833)	(17.506)	(18.206)
Honorários Contábeis	(126.722)	(133.058)	(139.710)	(146.696)	(154.031)	(160.192)	(166.600)	(173.264)
Honorários Advocatícios	(24.000)	(25.200)	(26.460)	(27.783)	(29.172)	(30.339)	(31.553)	(32.815)
Manutenção Software	(38.400)	(40.320)	(42.336)	(44.453)	(46.675)	(48.542)	(50.484)	(52.504)
Serviços Técnicos PJ	(180.000)	(189.000)	(198.450)	(208.373)	(218.791)	(227.543)	(236.644)	(246.110)
Despesas de Correios	(12.000)	(12.600)	(13.230)	(13.892)	(14.586)	(15.170)	(15.776)	(16.407)
Telefone e Internet	(40.440)	(42.462)	(44.585)	(46.814)	(49.155)	(51.121)	(53.166)	(55.293)
Despesas de Cartório	(6.000)	(6.300)	(6.615)	(6.946)	(7.293)	(7.585)	(7.888)	(8.204)
Despesas com Aluguel	(25.000)	(26.250)	(27.563)	(28.941)	(30.388)	(31.603)	(32.867)	(34.182)
Locação de Veículos	(33.600)	(35.280)	(37.044)	(38.896)	(40.841)	(42.475)	(44.174)	(45.941)
Materiais de Uso e Consumo	(48.000)	(50.400)	(52.920)	(55.566)	(58.344)	(60.678)	(63.105)	(65.629)
Despesas de Viagem / Hospedagem	(70.000)	(73.500)	(77.175)	(81.034)	(85.085)	(88.489)	(92.028)	(95.710)
Limpeza e Conservação	(9.600)	(10.080)	(10.584)	(11.113)	(11.669)	(12.136)	(12.621)	(13.126)
Vigilância e Segurança	(32.600)	(34.230)	(35.942)	(37.739)	(39.626)	(41.211)	(42.859)	(44.573)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.193.964)	(1.253.662)	(1.316.345)	(1.382.162)	(1.451.270)	(1.515.815)	(1.583.267)	(1.653.757)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Administrativas								
Ordenados e Salários	(257.077)	(269.931)	(283.428)	(297.599)	(312.479)	(328.103)	(344.508)	(3.754.670)
Pro Labore	(177.295)	(186.159)	(195.467)	(205.241)	(215.503)	(226.278)	(237.592)	(2.589.428)
INSS	(118.584)	(124.513)	(130.738)	(137.275)	(144.139)	(151.346)	(158.913)	(1.731.939)
FGTS	(34.750)	(36.487)	(38.312)	(40.227)	(42.239)	(44.350)	(46.568)	(507.528)
Férias	(48.264)	(50.677)	(53.211)	(55.871)	(58.665)	(61.598)	(64.678)	(704.900)
13° Salario	(36.198)	(38.008)	(39.908)	(41.903)	(43.998)	(46.198)	(48.508)	(528.675)
INSS sobre Férias e 13° Salario	(23.058)	(24.211)	(25.421)	(26.692)	(28.027)	(29.428)	(30.900)	(336.766)
FGTS sobre Férias e 13° Salario	(6.757)	(7.095)	(7.449)	(7.822)	(8.213)	(8.624)	(9.055)	(98.686)
Alimentação	(44.324)	(46.540)	(48.867)	(51.310)	(53.876)	(56.569)	(59.398)	(647.357)
Drogaria e Medicamentos	(5.319)	(5.585)	(5.864)	(6.157)	(6.465)	(6.788)	(7.128)	(77.683)
Plano de Saúde/Plano Odontológico	(37.761)	(39.649)	(41.631)	(43.713)	(45.898)	(48.193)	(50.603)	(551.502)
Material de Escritório	(18.934)	(19.692)	(20.480)	(21.299)	(22.151)	(23.037)	(23.958)	(275.672)
Honorários Contábeis	(180.194)	(187.402)	(194.898)	(202.694)	(210.802)	(219.234)	(228.003)	(2.623.499)
Honorários Advocatícios	(34.127)	(35.492)	(36.912)	(38.389)	(39.924)	(41.521)	(43.182)	(496.869)
Manutenção Software	(54.604)	(56.788)	(59.059)	(61.422)	(63.879)	(66.434)	(69.091)	(794.990)
Serviços Técnicos PJ	(255.955)	(266.193)	(276.841)	(287.914)	(299.431)	(311.408)	(323.864)	(3.726.516)
Despesas de Correios	(17.064)	(17.746)	(18.456)	(19.194)	(19.962)	(20.761)	(21.591)	(248.434)
Telefone e Internet	(57.504)	(59.805)	(62.197)	(64.685)	(67.272)	(69.963)	(72.762)	(837.224)
Despesas de Cartório	(8.532)	(8.873)	(9.228)	(9.597)	(9.981)	(10.380)	(10.795)	(124.217)
Despesas com Aluguel	(35.549)	(36.971)	(38.450)	(39.988)	(41.588)	(43.251)	(44.981)	(517.572)
Locação de Veículos	(47.778)	(49.689)	(51.677)	(53.744)	(55.894)	(58.129)	(60.455)	(695.616)
Materiais de Uso e Consumo	(68.255)	(70.985)	(73.824)	(76.777)	(79.848)	(83.042)	(86.364)	(993.738)
Despesas de Viagem / Hospedagem	(99.538)	(103.519)	(107.660)	(111.967)	(116.445)	(121.103)	(125.947)	(1.449.201)
Limpeza e Conservação	(13.651)	(14.197)	(14.765)	(15.355)	(15.970)	(16.608)	(17.273)	(198.748)
Vigilância e Segurança	(46.356)	(48.210)	(50.139)	(52.144)	(54.230)	(56.399)	(58.655)	(674.914)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.727.426)	(1.804.417)	(1.884.882)	(1.968.980)	(2.056.877)	(2.148.747)	(2.244.772)	(25.186.343)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Despesas Comerciais

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESPESAS COMERCIAIS

DESPESAS COMERCIAIS

DESPESAS COMERCIAIS	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano	8° Ano
Despesas Comerciais								
Ordenados e Salarios	(64.800)	(68.040)	(71.442)	(75.014)	(78.765)	(82.703)	(86.838)	(91.180)
Comissão	(38.400)	(40.320)	(42.336)	(44.453)	(46.675)	(49.009)	(51.460)	(54.033)
INSS	(17.690)	(18.575)	(19.504)	(20.479)	(21.503)	(22.578)	(23.707)	(24.892)
FGTS	(5.184)	(5.443)	(5.715)	(6.001)	(6.301)	(6.616)	(6.947)	(7.294)
Férias	(7.200)	(7.560)	(7.938)	(8.335)	(8.752)	(9.189)	(9.649)	(10.131)
13° Salario	(5.400)	(5.670)	(5.954)	(6.251)	(6.564)	(6.892)	(7.237)	(7.598)
INSS sobre Férias e 13° Salario	(3.440)	(3.612)	(3.792)	(3.982)	(4.181)	(4.390)	(4.610)	(4.840)
FGTS sobre Férias e 13° Salario	(1.008)	(1.058)	(1.111)	(1.167)	(1.225)	(1.286)	(1.351)	(1.418)
Seguro frota	(19.200)	(20.160)	(21.168)	(22.226)	(23.338)	(24.271)	(25.242)	(26.252)
Manutenção de Veículos	(86.400)	(90.720)	(95.256)	(100.019)	(105.020)	(109.221)	(113.589)	(118.133)
IPVA	(7.680)	(8.064)	(8.467)	(8.891)	(9.335)	(9.708)	(10.097)	(10.501)
Pedágio	(60.000)	(63.000)	(66.150)	(69.458)	(72.930)	(75.848)	(78.881)	(82.037)
Comissão sobre Venda	(884.666)	(911.206)	(938.542)	(966.698)	(995.699)	(1.025.570)	(1.046.081)	(1.067.003)
Frete de Venda	(314.400)	(330.120)	(346.626)	(363.957)	(382.155)	(397.441)	(413.339)	(429.873)
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS	(1.515.468)	(1.573.548)	(1.634.001)	(1.696.930)	(1.762.443)	(1.824.723)	(1.879.028)	(1.935.185)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESPESAS COMERCIAIS

DESPESAS COMERCIAIS

DESPESAS COMERCIAIS	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Comerciais								
Ordenados e Salarios	(95.739)	(100.526)	(105.552)	(110.830)	(116.371)	(122.190)	(128.300)	(1.398.291)
Comissão	(56.734)	(59.571)	(62.550)	(65.677)	(68.961)	(72.409)	(76.029)	(828.617)
INSS	(26.137)	(27.444)	(28.816)	(30.257)	(31.769)	(33.358)	(35.026)	(381.733)
FGTS	(7.659)	(8.042)	(8.444)	(8.866)	(9.310)	(9.775)	(10.264)	(111.863)
Férias	(10.638)	(11.170)	(11.728)	(12.314)	(12.930)	(13.577)	(14.256)	(155.366)
13º Salario	(7.978)	(8.377)	(8.796)	(9.236)	(9.698)	(10.183)	(10.692)	(116.524)
INSS sobre Férias e 13º Salario	(5.082)	(5.336)	(5.603)	(5.883)	(6.177)	(6.486)	(6.811)	(74.226)
FGTS sobre Férias e 13º Salario	(1.489)	(1.564)	(1.642)	(1.724)	(1.810)	(1.901)	(1.996)	(21.751)
Seguro frota	(27.302)	(28.394)	(29.530)	(30.711)	(31.939)	(33.217)	(34.546)	(397.495)
Manutenção de Veículos	(122.858)	(127.773)	(132.883)	(138.199)	(143.727)	(149.476)	(155.455)	(1.788.728)
IPVA	(10.921)	(11.358)	(11.812)	(12.284)	(12.776)	(13.287)	(13.818)	(158.998)
Pedágio	(85.318)	(88.731)	(92.280)	(95.971)	(99.810)	(103.803)	(107.955)	(1.242.172)
Comissão sobre Venda	(1.088.343)	(1.110.110)	(1.132.312)	(1.154.958)	(1.178.057)	(1.201.619)	(1.225.651)	(15.926.514)
Frete de Venda	(447.067)	(464.950)	(483.548)	(502.890)	(523.006)	(543.926)	(565.683)	(6.508.982)
TOTAL DESPESAS COMERCIAIS	(1.993.266)	(2.053.345)	(2.115.496)	(2.179.801)	(2.246.342)	(2.315.205)	(2.386.480)	(29.111.261)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Despesas Fiscais e Tributárias

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESPESAS FISCAIS E TRIBUTARIAS

DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
Despesas Fiscais e Tributárias								
Taxas Federais/Municipais/Estaduais	(12.000)	(12.600)	(13.230)	(13.892)	(14.586)	(15.170)	(15.776)	(16.407)
Contribuições Protege	(60.000)	(63.000)	(66.150)	(69.458)	(72.930)	(75.848)	(78.881)	(82.037)
Juros Produzir	(3.600)	(3.780)	(3.969)	(4.167)	(4.376)	(4.551)	(4.733)	(4.922)
ICMS Diferencial Alíquota	(12.000)	(12.600)	(13.230)	(13.892)	(14.586)	(15.170)	(15.776)	(16.407)
TOTAL DESPESAS FISCAIS E TRIBUTARIAS	(87.600)	(91.980)	(96.579)	(101.408)	(106.478)	(110.737)	(115.167)	(119.774)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESPESAS FISCAIS E TRIBUTARIAS

DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

DESPESAS FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano	15° Ano	TOTAL GERAL
Despesas Fiscais e Tributárias								
Taxas Federais/Municipais/Estaduais	(17.064)	(17.746)	(18.456)	(19.194)	(19.962)	(20.761)	(21.591)	(248.434)
Contribuições Protege	(85.318)	(88.731)	(92.280)	(95.971)	(99.810)	(103.803)	(107.955)	(1.242.172)
Juros Produzir	(5.119)	(5.324)	(5.537)	(5.758)	(5.989)	(6.228)	(6.477)	(74.530)
ICMS Diferencial Alíquota	(17.064)	(17.746)	(18.456)	(19.194)	(19.962)	(20.761)	(21.591)	(248.434)
TOTAL DESPESAS FISCAIS E TRIBUTARIAS	(124.565)	(129.547)	(134.729)	(140.118)	(145.723)	(151.552)	(157.614)	(1.813.571)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Despesas Financeiras

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESpesas Financeiras

DESpesas Financeiras - Consolidado

DESpesas Financeiras	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
Despesas Financeiras								
Tarifas Bancarias Serviços	(6.000)	(6.300)	(6.615)	(6.946)	(7.293)	(7.585)	(7.888)	(8.204)
Juros Desconto De Duplicatas - Títulos	(1.061.599)	(1.093.447)	(1.126.250)	(1.160.038)	(1.194.839)	(1.230.684)	(1.255.298)	(1.280.404)
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	(1.067.599)	(1.099.747)	(1.132.865)	(1.166.983)	(1.202.132)	(1.238.269)	(1.263.186)	(1.288.607)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESpesas Financeiras

DESpesas Financeiras - Consolidado

DESpesas Financeiras	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano	15º Ano	TOTAL GERAL
Despesas Financeiras								
Tarifas Bancarias Serviços	(8.532)	(8.873)	(9.228)	(9.597)	(9.981)	(10.380)	(10.795)	(124.217)
Juros Desconto De Duplicatas - Títulos	(1.306.012)	(1.332.132)	(1.358.774)	(1.385.950)	(1.413.669)	(1.441.942)	(1.470.781)	(19.111.817)
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	(1.314.543)	(1.341.005)	(1.368.002)	(1.395.547)	(1.423.650)	(1.452.323)	(1.481.577)	(19.236.035)

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Despesas Recuperação

Judicial

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

"SAN LORENZO"



DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DESPESAS COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DESPESAS	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano
Despesas da Recuperação Judicial								
Honorários Advocatícios	(250.000)	(250.000)	(250.000)	(250.000)	-	-	-	-
Consultoria Recuperação Judicial	(62.500)	(62.500)	(62.500)	(62.500)	-	-	-	-
Administrador Judicial	(105.108)	(105.108)	(140.144)	-	-	-	-	-
TOTAL DESPESAS RECUPERAÇÃO	(417.608)	(417.608)	(452.644)	(312.500)	-	-	-	-

ANEXO - IV

Custos e Despesas

Depreciação

Doc. 02.1

Laudo de Avaliação



J.TORRES

SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.

Laudo de Avaliação

**Bens Imóveis– BRITÂNIA/GO
Bens Móveis– BRITÂNIA/GO e TRINDADE/GO**

A experiência de quem entende de patrimônio.



J.TORRES

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

UNIDADE DE BRITÂNIA/GO

DATA BASE: 19 de agosto de 2.019

CLIENTE: SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.

OBJETO DO TRABALHO: Avaliação de Terrenos e edificações

A experiência de quem entende de patrimônio.

UNIDADE BRITÂNIA/GO

O presente Laudo tem por objetivo obter o Valor de Mercado do imóvel industrial urbano pertencente a San Lorenzo Agroindustrial LTDA. e está localizado na Av. Brasília, s/n, Quadra Urbana, Lote 01, Centro Britânia, GO.

BRITÂNIA-GO

Britânia é um município brasileiro do interior do estado de Goiás e está localizado na Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2004 era de 5.583 habitantes. Seu ponto turístico mais conhecido é o Lago dos Tigres.

Foi realizado um concurso para a escolha do nome da cidade, no qual concorreram os seguintes nomes: Quênia, Primavera, Goiás Luz, Vera, sendo eleito o nome "Britânia", indicado por alguém que conhecera e o indicou pela grande semelhança do município, em seus aspectos geográficos e hidrográficos, com as Ilhas Britânicas.

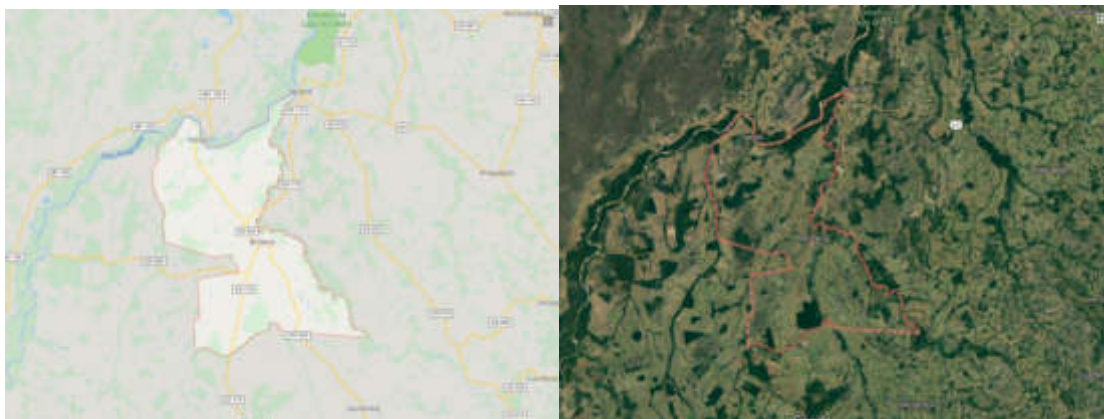


Figura 1 e 2 - Vista geral dos limites do município de Britânia

SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.

Fundada em 2001, a **San Lorenzo Agroindustrial**, vêm se destacando na produção de óleo de algodão, Torta de algodão Fartura e Concentral.

A San Lorenzo processa o óleo vegetal até a etapa final de refino. A qualidade do óleo produzido atende as especificações norte americanas e européias, primando pela excelência de seus produtos.

Possuímos laboratório próprio, que realiza todas as análises necessárias para a manutenção da excelência da qualidade de nossos produtos.

O óleo de algodão é destinado a indústria alimentícia e a produção de biodiesel Torta de Algodão Fartura e o Concentral, além de serem matéria prima para as indústrias



Atendemos confinadores de bovinos, criadores de ovinos e caprinos, produtores de leite, cooperativas, associações de produtores, fábricas de rações e lojas agropecuárias de todas as regiões do Brasil.

A San Lorenzo, consciente da importância da logística neste segmento, investe em transporte próprio, armazéns para estocagem de matéria prima e disponibiliza seus produtos a pronta entrega.

Nosso grande diferencial é ter o produto disponível para o cliente no momento que ele mais precisa.

Produzimos durante todo o ano, e temos disponibilidade para atender também na entre safra do algodão.

A Empresa possui duas unidades industriais situadas nas cidades de Trindade e Britânia no Estado de Goiás.

Nossas fábricas têm a capacidade de processar 100.000 toneladas de caroço de algodão por ano, e contam com todo o maquinário para recepção, armazenagem, processamento, refino e envase de óleos vegetais.

Nosso objetivo: Produzir alimentos de altíssima qualidade, contribuindo para o desenvolvimento e crescimento da pecuária no Brasil.

Fonte: <http://www.sanlorenzo.ind.br/empresa/>

IMÓVEL AVALIADO – DESCRIÇÃO

O imóvel industrial da San Lorenzo Britânia está localizado na Av. Brasília, s/n, Quadra Urbana, Lote 01, no Centro da cidade de Britânia, Estado de Goiás. A Avenida Brasília é o eixo central da cidade de Britânia e principal via de acesso ao município assim como recebimento e escoamento de mercadorias.

A Avenida Brasília possui duas pistas de mão única, pavimentadas com asfalto, com cerca de 14,00m de caixa de rolamento (duas pistas), traçado retilíneo, topografia plana, iluminação e rede de escoamento de águas pluviais. A região conta com toda infraestrutura urbana para atender não somente a indústria como as áreas residenciais e comerciais distribuídas ao longo do seu traçado.

O terreno do imóvel apresenta topografia plana e seu formato é praticamente quadrangular.

Dimensões e Confrontações: suas dimensões e confrontações são as seguintes:

Trecho 1: Inicia no marco P1 e segue até o P2, confrontando com o Loteamento Lago dos Tigres e a Faixa de Domínio da Rodovia GO-173, azimuth plano de 36° 06' 12" e distância de 150,18m;

Trecho 2: Deste segue até o marco P3, confrontando com a Prefeitura Municipal de Britânia, azimuth 83° 47' 26" e distância de 3,47m;

Trecho 3: Deste segue até o marco P4, azimuth 298° 26' 18" e distância de 232,63m;

A experiência de quem entende de patrimônio.



J.TORRES

Trecho 4: Deste ponto segue até o marco P5, confrontando com a Prefeitura Municipal de Britânia, azimute 215° 32' 32" e distância de 136,12m;

Trecho 5: Deste ponto segue até o marco P1, ponto de início, confrontando com o Loteamento Lago dos Tigres, azimute 122° 18' 59" e distância de 238,15m.

Área Total: 33.955,26m².

Observação: Todas as dimensões foram extraídas documentação fornecida pela empresa.

Quanto as edificações estão distribuídas em:

GALPÃO DA FÁBRICA:

Área: 3.076,44m²;

Pé direito médio de 11,00m no centro, ótimo estado de conservação, fundação composta por blocos e vigas baldrame de concreto armado sobre tubulões, em fundação profunda, cobertura com fechamento de telhado autoportante com telha tripla de chapa metálica ondulada, piso industrial de alta resistência, não possui forro, telhado aparente, portas com pórticos duplos metálicos treliçados, paredes, sem pintura, com instalações industriais.



A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES



GALPÃO DA TORTA:

Área: 708,00m²;

Pé direito médio de 6,00m, ótimo estado de conservação, fundação de blocos e vigas baldrame de concreto armado sobre tubulões, em fundação profunda. Cobertura de telhado em duas águas, estrutura metálica treliçada, telha corrugada de aço galvanizado, com lanternim duplo aberto, paredes de alvenaria de blocos de concreto em dois lados e o restante com tapamento lateral em telha corrugada, piso industrial de alta resistência, paredes internas e externas com emboço e reboco, teto sem forro com telhas aparentes, portões de correr de telha corrugada de aço galvanizado e luminárias fluorescentes com calhas.



A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES

ESCRITÓRIOS:

Área: 127,13m²;

Pé direito médio de 2,70m, ambientes distribuídos em 2 pavimentos, bom estado de conservação. Fundação sapatas e vigas baldrame de concreto armado, em fundação direta, estrutura composta por colunas, vigas e lajes de concreto armado, telhado em duas águas, estrutura metálica telhas corrugadas de aço galvanizado.

Paredes de alvenaria de tijolos, piso dos ambientes cerâmica antiderrapante, alguns ambientes possuem revestimento parede azulejo, teto laje rebocada no térreo, forro rebaixado em PVC, portas de abrir de Madeira, janelas de correr metálicas com vidro.

Pintura látex PVA nas paredes e teto, esmalte nas esquadrias e iluminação através de luminárias fluorescentes com calhas. O acesso ao Segundo pavimento é feito através de escada metálica do tipo caracol.



GALPÃO DA MANUTENÇÃO:

Área: 121,00m²;

Pé direito médio 5,40m, fundação do tipo sapatas e vigas baldrame de concreto armado, estrutura composta por colunas e vigas de concreto armado, cobertura do tipo telhado em duas águas, estrutura metálica treliçada, telhas corrugadas de aço galvanizado, paredes de alvenaria de tijolos assentes com argamassa, piso industrial de alta resistência, teto sem forro com telhas aparentes, portão de correr de aço, iluminação e ventilação naturais feitas através de elementos vazados de concreto.

Pintura do tipo látex PVA nas paredes e do tipo esmalte nas esquadrias.

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES



GALPÃO DA MOEGA:

Área: 531,14m²;

Pé direito médio 6,40m, edificação com subsolo e pavimento térreo, bom estado de conservação. Fundação do tipo sapatas e vigas baldrame de concreto armado, em fundação direta e estrutura pilares e vigas de concreto armado.

Cobertura em duas águas, estrutura metálica treliçada, telhas corrugadas de aço galvanizado, paredes de alvenaria de tijolos assentes com argamassa (2 lados abertos), Piso industrial de alta resistência, não possui forro, telhado aparente.

Fechamento através de portão de correr de aço, iluminação e ventilação naturais através de elementos vazados de concreto.

Pintura do tipo Látex PVA nas paredes e esmalte nas esquadrias.

A experiência de quem entende de patrimônio.



GALPÃO DA CALDEIRA:

Área: 248,00m², Pé direito médio: 6,00m e bom estado de conservação.

Fundação do tipo sapatas e vigas baldrame de concreto armado, em fundação direta, pilares e vigas metálicas treliçadas, telhado em duas águas, estrutura metálica treliçada, telhas corrugadas de aço galvanizado.

Sem paredes, piso do tipo industrial de alta resistência, telhas vãs e iluminação do tipo luminárias fluorescentes com calhas.



CASA DE FORÇA:

Área: 51,43m²;

Pé direito médio 6,00m, edificação com bom estado de conservação, fundação do tipo sapatas e vigas baldrame de concreto armado, em fundação direta, pilares, vigas e lajes de concreto armado, telhado em uma água, telhas canaleta 90, paredes de alvenaria de tijolos assentes com argamassa, piso cimentado, paredes revestidas com emboço e reboco e teto do tipo laje aparente.

Portas dupla de abrir de aço tipo veneziana, janela veneziana de ferro com tela; janela fixa de ferro com vidro a prova de explosão, pintura do tipo látex PVA nas paredes e esmalte nas esquadrias, iluminação artificial através de luminárias incandescentes.

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES



CASA DA BALANÇA:

Área: 15,70m²;

Pé direito médio 2,60m, edificação com bom estado de conservação, fundação do tipo sapatas e vigas baldrame de concreto armado, em fundação direta, estrutura

com pilares, vigas e lajes de concreto armado, telhado em uma água, telhas canaleta 49, paredes de alvenaria de tijolos assentes com argamassa, pisos cerâmica, paredes com revestimento do tipo azulejo no banheiro, emboço e reboco, teto do tipo laje rebocada.

Acesso através de porta de abrir de ferro com vidro e veneziana, janelas de correr de ferro com vidro e banda basculante, pintura do tipo látex PVA nas paredes e esmalte nas esquadrias, iluminação feita através de luminárias incandescentes e fluorescentes com calhas.



BENFEITORIAS

As instalações da indústria San Lorenzo no município de Britânia conta com várias benfeitorias que a destacam e a diferenciam de outros edifícios da cidade.

- Piso da área de embarque em concreto armado com acabamento cimentado e

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES

- área de 164,00m²;
- Piso na área externa anexa ao galpão da fábrica em concreto armado com acabamento cimentado e área de 612,00m²;
- Fechamento da área com cerca com mourões de concreto e 15 fios de arame farpado medindo cerca de 738,50m e 1,80m de altura e 2 portões de tubo com tela, medindo cerca de 4,00m x 1,80m cada unidade;
- Base para o reservatório de água metálico de concreto armado, com pilares e vigas de concreto armado em área de 4,00 x 4,00m e altura de 8,00m, com seções estimadas em 0,20 x 0,20m;
- Poço semi artesiano, com profundidade média 60,00m;
- Poço da balança construído em concreto armado impermeabilizado, medindo cerca de 18,00 x 3,00m e altura de cerca de 1,60m;
- Base das prensas, moinho e cozinhador de concreto armado executado no local.

AVALIAÇÃO – MÉTODO EMPREGADO

Para a Avaliação da San Lorenzo unidade Britânia foram utilizados dois métodos. Para obtenção de valores dos terrenos foi utilizado o Método Comparativo Direto com Homogeneização por Fatores e para as edificações CUB-GO.

O Método Comparativo Direto com Homogeneização por Fatores conforme descrito na Norma Brasileira NBR – 14653. Por este método, o imóvel é avaliado por comparação com imóveis com características semelhantes ofertados na região, cujos respectivos valores unitários (m², hectare, alqueire, entre outros) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

O saneamento dos valores amostrais foi feito utilizando-se o Critério Excludente de Chauvenet e o tratamento estatístico fundamentou-se na Teoria estatística das Pequenas Amostras (n<30) com a distribuição “T” de Student com confiança de 80%, consoante com a Norma Brasileira.

A amostra desta Avaliação foi tratada com os seguintes fatores:

1. Localização – imóveis ofertados na mesma região;
2. Tipo de Terreno levando em consideração a área do imóvel.

Para as edificações, devido ao tipo de construção, todas as suas particularidades de uma construção industrial com projetos, fundações e materiais construtivos, foi utilizado o CUB. Na região de Britânia não há imóveis com o mesmo padrão para comparativo.

IMÓVEIS AMOSTRADOS PARA COMPARAÇÃO – TERRENOS

San Lorenzo – Britânia – terreno: Área: 33.955m²

1. Lote em Britânia – 637,50m² – R\$ 37.000,00 – localizado no centro da cidade, avenida de pista dupla;
2. Lote em Britânia – 360,00m² – R\$ 20.000,00 – localizado no Setor Vera Cruz;
3. Lote em Britânia – 1.912,50m² – R\$ 100.000,00 – localizado no centro da cidade (três lotes com 637,50m²);
4. Lote em Britânia – 637,50m² – R\$ 45.000,00 – lote de esquina localizado no centro da cidade;

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES

5. Lote em Britânia – 450,00m² – R\$ 22.000,00 – lote localizado no Jardim Planalto.

Tabela de Homogeneização:

Imóvel	R\$ /m ²	F1	F2	R\$ /m ² homog.
1	58,04	1,50	1,00	87,06
2	55,56	1,00	1,00	55,56
3	52,29	1,50	1,00	78,43
4	70,59	1,50	1,00	105,88
5	48,89	1,00	1,00	48,89

Considerando-se a grande dilatação do intervalo de confiança, o campo de arbítrio será estipulado em aproximadamente 10% em torno da média.

Campo de arbítrio: de R\$ 67,65 a R\$ 82,68.

O perito tem liberdade para determinar o valor unitário dentro do campo de arbítrio. Como há apenas um valor dentro do campo de arbítrio, sugerimos utilizá-lo como valor unitário.

Valor unitário do imóvel avaliando: R\$ 67,65/m² – R\$ 2.297.073,33

TERRENO	R\$ 2.297.073,33	R\$ 2.300.000,00
----------------	-------------------------	-------------------------

EDIFICAÇÕES

O Custo Unitário Básico (CUB/m²) teve origem através da Lei Federal 4.591 de 16 de dezembro de 1964, artigo 54, calculado mediante metodologia da ABNT – NBR 12.721:2006. Seu objetivo é disciplinar o mercado de incorporação imobiliária, servindo como parâmetro na determinação dos custos dos imóveis. Em função da sua credibilidade, o CUB tem sido utilizado como indicador macroeconômico dos custos do setor da construção civil. É o indicador de custos da construção, que demonstra sua relevância e que busca adequar-se a todo o desenvolvimento da construção.

CUB utilizado – CUB julho 2019

GI – 722,68

CSL – 8N - 1.298,80



J.TORRES

A experiência de quem entende de patrimônio.

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO - JULHO - 2019
NBR 12.721:2006 – CUB 2006

PROJETOS – PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
R-1	1.342,56	R-1	1.614,81	R-1	1.925,58
PP-4	1.182,64	PP-4	1.498,90	R-8	1.531,96
R-8	1.123,49	R-8	1.301,49	R-16	1.640,61
PIS	875,04	R-16	1.254,18		

PROJETOS – PADRÃO COMERCIAIS

CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL		PADRÃO ALTO	
CAL - 8	1.479,66	CAL - 8	1.568,50
CSL - 8	1.298,80	CSL - 8	1.408,11
CSL - 16	1.727,88	CSL - 16	1.870,05

PROJETOS – PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

PROJETO	
RP1Q	1.349,28
GI	722,68

Valor referencial (R\$/m ²) R-16A		Variação mês %	Variação ano %	Variação 12 meses %
1.640,61		0,057	3,993	5,302
MATERIAIS	MÃO-DE-OBRA	EQUIPAMENTO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL
664,17	920,21	5,75	50,48	1.640,61

MÃO DE OBRA (custo médio R\$/hora)

Pedreiro de massa	h	9,770
Servente	h	5,231
Engenheiro	h	57,460

Os valores acima referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 15/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de **JULHO DE 2019**.

“Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006”.

“Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuros, paredes-diafragma, tirantes, rebatimento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte); ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.”

Projetos-Padrão que compõem a norma NBR 12.721:2006

Padrão Baixo

Residência Unifamiliar (RI)
Prédo Popular (PP)
Residência Multifamiliar (RM)
Projeto de Interesse Social (PIS)

Comercial Alto

Comercial Andar Livre (CAL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

Padrão Normal

Residência Unifamiliar (RI)
Prédo Popular (PP)
Residência Multifamiliar (RM)
Residência Multifamiliar (R16)

Residência Popular (RP1Q)

Galpão Industrial (GI)

Padrão Alto

Residência Unifamiliar (RI)
Residência Multifamiliar (RM)
Residência Multifamiliar (R16)

Comercial Normal

Comercial Andar Livre (CAL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-8)
Comercial Salas e Lojas (CSL-16)

Informações: 62 3095-5162 - www.sinduscongoias.com.br - www.cub.org.br e-mail: sebastiao@sinduscongoias.com.br

EDIFICAÇÕES SAN LORENZO – BRITÂNIA

- Galpão da Fábrica – 3.076,44m²;

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES

2. Galpão da Torta – 708,00m²;
3. Escritórios – 127,13m²;
4. Galpão Manutenção – 121,00m²;
5. Galpão Moega – 531,14m²;
6. Galpão da Caldeira – 248,00m²;
7. Casa de Forças – 51,43m²;
8. Casa da Balança – 15,70m².

De acordo com o estado de conservação das edificações e tipo construtivo, assim como tipo de projeto específico para edificações para fins industriais foi definido a utilização do CUB GI para os galpões e CSL-8N para as edificações administrativas e de apoio ao complexo industrial.

Valores das Edificações:

1. Galpão da Fábrica – 3.076,44m² – GI – R\$ 2.223.281,65
2. Galpão da Torta – 708,00m² – GI – R\$ 511.657,44
3. Escritórios – 127,13m² – CSL-8N – R\$ 165.116,44
4. Galpão Manutenção – 121,00m² – GI – R\$ 87.444,28
5. Galpão Moega – 531,14m² – GI – R\$ 383.844,25
6. Galpão da Caldeira – 248,00m² – GI – R\$ 179.224,64
7. Casa de Forças – 51,43m² – CSL-8N – R\$ 66.797,28
8. Casa da Balança – 15,70m² – CSL-8N – R\$ 20.391,16

Total: R\$ 3.637.757,14

RESUMO

TERRENO	R\$ 2.297.073,33
EDIFICAÇÕES	R\$ 3.637.757,14
TOTAL	R\$ 5.934.830,47

VALOR FINAL	R\$ 5.934.830,47	R\$ 5.900.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------

A experiência de quem entende de patrimônio.



J.TORRES

CONCLUSÃO

Com base nos levantamentos físicos e de estado de conservação observado, e ainda pelos critérios emanados deste laudo, avaliamos o conjunto dos bens imóveis (Terrenos e Edificações) em R\$ 5.900.000,00 (Cinco milhões e novecentos mil reais), como valor avaliado.

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2.019

JOSÉ A DE A TORRES ASSESSORIA EMPRESARIAL
CNPJ 11.391.192/0001-20

Juliana Moraes Rocha Darin
CAU A43251-2

José Adeu de Abreu Torres
CRA 1720 - GO

A experiência de quem entende de patrimônio.



J.TORRES

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

UNIDADE DE BRITÂNIA/GO

UNIDADE DE TRINDADE/GO

DATA BASE: 19 de agosto de 2.019

CLIENTE: SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA.

OBJETO DO TRABALHO: Máquinas e Equipamentos



J.TORRES

SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO E BENS AVALIADOS*
- 2. BASE LEGAL*
- 3. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO*
- 4. CONCEITO DE DEPRECIAÇÃO*
- 5. CONSIDERAÇÕES*
- 6. PLANILHA DE AVALIAÇÕES*
- 7. CONCLUSÃO*

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1 – OBJETIVO E BENS AVALIADOS

O presente laudo visa definir à NÍVEL DE VALORES DE MERCADO, as máquinas e equipamentos das unidades de BRITÂNIA/GO e TRINDADE/GO. Defini-se como VALOR DE MERCADO, valor equivalente ao preço de possível venda à vista na data do laudo no mercado local, sem utilização de proveitos econômicos de qualquer tipo de aproveitamento diferenciado, que pudesse ser atribuído aos bens avaliados.

2 – BASE LEGAL

Os trabalhos foram executados com base na CPC 27 e ICPC 10 aplicados apenas para os bens citados.

3 – METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os valores de aquisições e depreciações foram obtidos através dos registros contábeis e de Controle Patrimonial da empresa sem efetuar nenhum outro cálculo para chegar ao valor contábil residual.

A metodologia eleita é o *Método Comparativo Direto de Dados de Mercado*, que consiste na pesquisa, de bens semelhantes ou similares, os quais se encontram em oferta no mercado. Esta pesquisa determinará um processo de depreciação, que visa corrigir fatores como, obsolescência tecnológica e / ou econômica, padrão de manutenção (preditiva, preventiva ou corretiva), estado de conservação do bem e idade aparente.

A primeira etapa para a definição dos valores de avaliação é a vistoria que tem como objetivo conhecer e caracterizar o bem coletando os dados técnicos e características e outros fatores relevantes para a formação do valor.

Foram utilizadas cotações através da média dos valores encontrados nas consultas diversas empresas que vendem ou representam as máquinas e equipamentos através de internet e telefonemas. Esses valores correspondem ao preço, em termos de dinheiro, que um bem alcançaria em um mercado aberto e competitivo, sob todas as condições necessárias a uma venda justa, na qual, comprador e vendedor procederiam de forma prudente, com todos os conhecimentos indispensáveis e assumindo que o preço não seria afetado por estímulos indevidos.

Também foram consideradas para obtenção do valor, o estado de conservação e manutenções preventivas, corretivas e preditivas a que são submetidos os bens descritos no presente laudo, e levando em conta esses dados nos possibilita verificar o estado em que os mesmos se encontram.

4 - CONCEITO DE DEPRECIAÇÃO

O conceito de depreciação é apresentado no CPC 27 como a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil econômica para a entidade, corresponde à parcela pertencente ao período do total da diferença entre o valor do custo do ativo (ou outro valor que substitua o custo) menos o valor residual esperado ao final de sua utilização.



J. TORRES

Cada componente de um item do ativo imobilizado com custo significativo em relação ao custo total do item deve ser depreciado separadamente. A depreciação é efetuada mesmo quando o valor justo do ativo esteja temporariamente excedendo seu valor contábil e deve ser reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo.

Além da depreciação, é necessária a verificação, pelo menos anualmente, da eventual necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável do ativo, conforme o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O método de depreciação utilizado deve refletir o padrão de consumo, pela entidade, dos benefícios econômicos futuros do ativo a que se refere. O método e as premissas que levam ao cálculo da depreciação precisam ser acompanhados ao longo da vida útil do ativo e provocar os necessários ajustes conforme se registra no Pronunciamento Técnico CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A despesa de depreciação de cada período deve ser reconhecida no resultado a menos que seja incluída no valor contábil de outro ativo. No entanto, por vezes os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são absorvidos para a produção de outros ativos. Nesses casos, a depreciação faz parte do custo de outro ativo, devendo ser incluída no seu valor contábil. Por exemplo, a depreciação de máquinas e equipamentos de produção é incluída nos custos de produção de estoque (ver o Pronunciamento Técnico CPC 16 - Estoques). De forma semelhante, a depreciação de ativos imobilizados usados para atividades de desenvolvimento pode ser incluída no custo de um ativo intangível reconhecido de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 - Ativo Intangível.

5- CONSIDERAÇÕES

Os bens foram vistoriados fisicamente e avaliados por profissionais técnicos capacitados, objetivando verificar suas características físicas, operacionais e consideramos seus estados, operacional e de conservação, como bom, detalhados nas planilhas de avaliação, devido que a indústria está em funcionamento atendendo todos os requisitos para sua finalidade.

Esta avaliação foi elaborada com a finalidade específica definida no tópico "Objetivo". O uso para outra finalidade, ou data-base diferente da especificada, bem como a extração parcial de dados sem o texto completo, não apresenta confiabilidade.

Consideramos que as informações obtidas junto a terceiros são confiáveis e foram fornecidas de boa-fé.

A avaliadora não assume responsabilidades por fatores físicos ou econômicos que possam afetar as opiniões apresentadas neste laudo, que ocorram após a data-base aqui estabelecida.

A experiência de quem entende de patrimônio.

6 - PLANILHAS DE AVALIAÇÕES

UNIDADE DE BRITÂNIA/GO

BOMBA GREINDFOS MARK 3500RPM MMP-6-Q7X	1.600,00
BALANÇA RODOVIÁRIA TOLEDO 60 TONELADAS	28.000,00
BOMBA FB 20M³/H	1.200,00
BOMBA FB 20M³/H	1.200,00
CALDEIRA EÔNIA	53.000,00
CORREIA DAS PRENSAS L=13M C/MOTO REDUTOR	11.000,00
COZINHADOR DE 11 ESTÁGIOS Ø4,00M H= 10M	75.000,00
ELEVADOR DE CANECA DUPLO H=40M	22.000,00
ELEVADOR DE CANECA SIMPLES H=45M	12.000,00
ELEVADOR DE CANECA SIMPLES H=45M	12.000,00
ELEVADOR DE CARROÇO - MOINHO - H=10M	8.000,00
ELEVADOR DO COZINHADOR H=12M	10.000,00
ESTEIRA TRANSPORTADORA 25 T/H 50 + 28 + 50 + 50 M	95.000,00
FORNALHA C/ESTRUT. METÁLICA, TIJOLO REFRAATÁRIO E CONTROLE TEMP.	21.000,00
FORNALHA C/ESTRUT. METÁLICA, TIJOLO REFRAATÁRIO E CONTROLE TEMP.	21.000,00
FORNALHA EÔNIA	12.000,00
LAMINADOR DE CAROÇO C/ MOTOR ARNO (ESMAGADOR CARROÇO)	42.000,00
MOEGA	10.000,00
MOINHO DE CAROÇO (TIPO MOINHO DE MARTELO) 25T/H	9.000,00
MOINHO DE MARTELO 25 T/H	9.000,00
MOINHO DE MARTELO JAUMAQ	12.000,00
MOTOR AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO PRENSAS	5.600,00
MOTOR AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO PRENSAS	5.600,00
MOTOR AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO PRENSAS	5.600,00
MOTOR AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO PRENSAS	5.600,00
MOTOR AUTOMÁTICO ALIMENTAÇÃO PRENSAS	5.600,00
MOTOR SIEMENS 12,5CV	1.700,00
MOTOR SIEMENS 5CV	1.100,00
MOTOR WEG 12,5CV	1.700,00
PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12-B	120.000,00
PAÍNEL ELÉTRICO CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO 2,30X1,60X0,82	11.000,00

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES

PRENSA LDS 5 T/H	180.000,00
PRENSA LDS 5 T/H	180.000,00
PRENSA LDS 5 T/H	180.000,00
PRENSA LDS 5 T/H	180.000,00
PRENSA LDS 5 T/H	180.000,00
ROSCA DE ALIMENTAÇÃO 15,50M	10.000,00
ROSCA DE ÓLEO 14M	9.000,00
ROSCA DE RETORNO 13,60M	9.000,00
ROSCA TRANSP. DE SAÍDA DO LAMINADOR C/ REDUTOR 4,60M	3.400,00
ROSCA VERTICAL C/MOTOR 5CV 3,00M	2.000,00
SECADOR METÁLICO 25 T/H	75.000,00
SECADOR METÁLICO 25 T/H	75.000,00
SILO Ø 2,85 H=2,5M JUSTE = 2,00M LADRÃO P/ RETORNO	10.000,00
SILO Ø 4,75 H=3M JUSTE = 3,00M 25T/H	17.000,00
SILO Ø 4,75 H=3M JUSTE = 3,00M 25T/H	17.000,00
SILO PARA RECOLHER SUJEIRA Ø 1,0M H=2M	2.500,00
TANQUE CILÍNDRICO HORIZONTAL 10M³ DE ÁGUA	23.000,00
TANQUE DE MELAÇO FORLEV MATERIAL TECNEW	4.500,00
TANQUE DE MELAÇO FORLEV MATERIAL TECNEW	4.500,00
TANQUE DE MELAÇO FORLEV MATERIAL TECNEW	4.500,00
TANQUE METÁLICO CILÍNDRICO HORIZONTAL 2 M³	7.500,00
TANQUE METÁLICO CILÍNDRICO HORIZONTAL 5 M³	16.000,00
TANQUE RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE ALGODÃO 110M³	38.000,00
TANQUE RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE ALGODÃO 110M³	38.000,00
TATU CARREGADOR IMEC - PARA TRANSPORTE LOCALIZADO	6.500,00
TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 1.000 KVA	32.000,00
TRANSPORTADOR DE ROSCA - SAÍDA COZINHADOR - 8,00M	6.000,00
TRANSPORTADOR DE ROSCA DO ELEVADOR P/ COZINHADOR 4,80M	3.500,00
VENTILADOR BERNANER 2950RPM	2.800,00
VENTILADOR DO GALPÃO P/ REFRIGERAR GRÃOS	3.000,00
VENTILADOR DO GALPÃO P/ REFRIGERAR GRÃOS	3.000,00
VENTILADOR DO GALPÃO P/ REFRIGERAR GRÃOS	3.000,00
VENTILADOR DO GALPÃO P/ REFRIGERAR GRÃOS	3.000,00
VENTILADOR DO GALPÃO P/ REFRIGERAR GRÃOS	3.000,00
VENTILADOR DO GALPÃO P/ REFRIGERAR GRÃOS	3.000,00
TOTAL	2.053.200,00

A experiência de quem entende de patrimônio.

7 - PLANILHAS DE AVALIAÇÕES

UNIDADE DE TRINDADE/GO

ESTUFA P/ SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO MA 033/3 MARCONI	1.800,00
AGITADOR MAGNÉTICO MARCONI MA 89	2.700,00
ANALIZADOR DE UMIDADE GEHAKA IV 2000	3.200,00
AQUECEDOR ELETROTERM C/6 SUPORTES MA 188	1.300,00
ARMADILHA DE MOSQUITO APANOX EM AÇO INOX – 3 UNIDADES	1.200,00
BALANÇA ANALITICA GEHAKA AG 2000	2.500,00
BALANÇA ELETRÔNICA TOLEDO 250 KG	2.200,00
BALANÇA ELETRÔNICA TOLEDO 50 KG	650,00
BALÃO P/ COMPRESSOR SCHULTZ 2 CV 1130RPM	2.500,00
BANCADA P/ AQUECEDORES QUIMIS C/ EXAUSTOR	6.500,00
BANHO MARIA MA 127 MARCONI GASTRINOX	4.500,00
BOMBA DE ABASTECIMENTO DIESEL	5.500,00
BOMBA DE ÓLEO HERO	1.200,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA DE ÓLEO BRUTO INGERSOLE	6.500,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA DE ÓLEO HERO 1150RPM	6.000,00
BOMBA DE VÁCUO MARCONI MA 058	1.000,00
BOMBA FB MODELO 1.1/2 STD 1.500 LTS P/H	800,00
BOMBA FB MODELO 3 STD 20.000 LTS P/H	1.700,00
CALDEIRA JALMAC FOGOTUBOLAR 5000KG/H COM PRE AQUECEDOR	120.000,00
CAPELA EXODO	1.600,00
CENTRIGUFA KASVI 8X15ML	1.500,00
CHALEIRA COZINHADORA COM 5 ANÉIS, 2,40 M DE DIÂMETRO	42.000,00
CHALEIRA COZINHADORA COM 5 ANÉIS, 2,40 M DE DIÂMETRO	42.000,00
CLASSIFICADOR DE COR DE ÓLEO LAVS BAND	1.200,00
COMPRESSOR SCHULTZ	5.500,00
COMPRESSOR SCHULTZ 7,5 CV 1708RPM	6.500,00
COMPRESSOR SCHULTZ 7,5 CV 1708RPM	6.500,00



J. TORRES

CONJUNTO PARA REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS MASIERO COM CAPACIDADE P/40 TON/DIA 24H COMPOSTO DE: NEUTRALIZAÇÃO, LAVAGEM, CLASSIFICAÇÃO, FILTRAGEM E DESODORIZAÇÃO	1.700.000,00
CORREIA TRANSPORTADORA P/ MOEGA FARELO	11.000,00
COZINHADOR DE 5 ESTÁGIOS, 3,60M DE DIÂMETRO	58.000,00
DALLAMANTONI 500 KG	2.500,00
DECORTICADOR DE CAROÇO DE ALGODÃO	28.000,00
DESTILADOR MARCONI	5.500,00
ELEVADOR PARA MASSA	7.200,00
EMPACOTADORA WELDOTRON	26.000,00
EMPURRADEIRA DE GARRAFA EM AÇO INOX	4.500,00
ENCHEDORA WCJ 16 BICOS	32.000,00
ENCOLHEDORA WELDOTRON	20.000,00
ESTEIRA ACOPLADA EM EMPURRADEIRA 01 MÓDULO	1.800,00
ESTEIRA EMPURRADEIRA DE GARRAFA 2 MÓDULOS	2.800,00
ESTEIRA EMPURRADEIRA DE GARRAFA 3 MÓDULOS	4.500,00
ESTUFA ETHIK TECHNOLOGY	1.900,00
ESTUFA QUIMIS P/ 1200" C	2.200,00
EXAUSTOR PRIMAVERA 220V – 2 UNIDADES	1.000,00
FILTRO PRENSA COM 40 PLACAS MANUAL – 2 UNIDADES	38.000,00
GERADOR BAMBOZZI 110/220 1800RPM 4 KVA	1.300,00
LAMINADOR DE 2 ROLOS PIRATININGA	31.000,00
LAMINADOR DE GRÃOS	55.000,00
MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	1.100,00
MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	1.100,00
MÁQUINA DE SOLDA	2.600,00
MOEGA DE ALIMENTAÇÃO	3.200,00
MOINHO DE 96 MARTELOS	15.000,00
MOINHO DE MARTELO JAUMAQ	16.000,00
MOINHO DE TORTA DE ALGODÃO	5.800,00
MOINHO MARTELO	4.500,00
MOINHO QUEBRADOR JAUMAQ	18.000,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 12,5 CV	1.700,00
MOTOR ELÉTRICO 75 CV	5.600,00
MOTOR ELÉTRICO BÚFALO 60 CV 1750 RPM	4.200,00
MOTOR ELÉTRICO BÚFALO TRIFÁSICO 60 CV 1750RPM	4.200,00
MOTOR ELÉTRICO EQMASTER 75 CV 1780RPM	5.600,00
MOTOR ELÉTRICO GE 60 CV 1195RPM	4.200,00
MOTOR ELÉTRICO SEW 12,5 CV 1740RPM	1.700,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 10 CV	1.300,00

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES

MOTOR ELÉTRICO WEG 10 CV 1760RPM	1.300,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 100 CV 1770RPM	6.800,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 100 CV 1780RPM	6.800,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 12,5 CV 1760RPM	1.700,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 12,5 CV 1400RPM	1.700,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 46 CV 1180RPM	3.300,00
MOTOR ELÉTRICO WEG 75 CV 1750RPM	5.600,00
MOTOR ELÉTRICO WEG TRIFÁSICO 40 CV 1750RPM	3.800,00
MOTOR ELÉTRICO WEG TRIFÁSICO 75 CV 1185RPM	5.600,00
MOTOR ELÉTRICO WEG TRIFÁSICO 75 CV 1750RPM	5.600,00
MOTOR ELÉTRICOS E REDUTORES	6.600,00
MOTOR USADO 100 CV 1740RPM WE	3.500,00
MOTOR WEG 75 CV 1180RPM	5.600,00
MOTOR WEG 75 CV 1770RPM	5.600,00
MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS	5.500,00
PAINEL ELÉTRICO	12.000,00
PAÍNEL ELÉTRICO	4.000,00
PENEIRA DE ÓLEO	1.000,00
PENEIRA DE SEGURANÇA	8.500,00
PENEIRA SEPARADORA DE FINOS PIRATININGA	13.000,00
PRENSA EXPPELLER	56.000,00
PRENSA EXPPELLER PG 125	56.000,00
PRENSA EXPPELLER PG 125	56.000,00
PRENSA TIPO EXPPELLER C/REDUTOR	25.000,00
PRENSA TIPO EXPPELLER C/REDUTOR	25.000,00
REDUTOR ELÉTRICO CHALEIRA 60 CV MAZIERO	4.500,00
REDUTOR ELÉTRICO MAZIEIRO 60 CV	4.500,00
ROSCA ELEVADA 15 MTS	3.000,00
ROSCA ELEVADA 3 MTS	800,00
ROSCA TRANSPORTADORA 3 M	1.200,00
ROSCA TRANSPORTADORA 3 M – 3 UNIDADES	3.000,00
ROSCA TRANSPORTADORA 36 T/DIA 6 MTS	16.000,00
ROSCA TRANSPORTADORA 6 MTS	8.000,00
ROSCA TRANSPORTADORA ACOPLADA SILO 10000 T	4.500,00
ROSCA TRANSPORTADORA P/ FARELO 12 MTS	17.000,00
ROSCA TRANSPORTADORA PISO – 2 UNIDADES	21.000,00
ROSCA TRANSPORTADORA SAÍDA SILO 12,5 MTS	4.500,00
ROSCA TRANSPORTADORA SAÍDA SILO 16 MTS	5.500,00
ROTULADORA KRONES EM AÇO INOX	27.000,00
SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO	5.500,00
SISTEMA DE TRILHO TWISTE COM 30 BICOS	4.200,00

A experiência de quem entende de patrimônio.



J. TORRES

SISTEMA SECADOR DE FARELO	35.000,00
SISTEMA VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO P/ SILO 10.000 T.	22.000,00
SISTEMA VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO P/ SILO 10.000 T.	22.000,00
TALHA P/ 5 TONELADAS KOCH – 2 UNIDADES	1.800,00
TAMPADEIRA WCJ CAP 16	11.000,00
TANQUE DE AÇO INOX P/ ARMAZENAMENTO DE ÓLEO	3.500,00
TANQUE DE ÁGUA	1.500,00
TANQUE DE CONDENSADO	2.600,00
TANQUE DE ESTACAGEM DE ÓLEO BRUTO 270.000LTS EPOXI	56.000,00
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ÓLEO BRUTO 100.000LTS EPÓXI – 2 UNIDADES	66.000,00
TANQUE DE ÓLEO PARA CALDEIRA 15000 LTS	8.000,00
TANQUE DE POLIETILENO DE 15.000 LTS	3.000,00
TANQUE DE POLIETILENO DE 15.000 LTS	3.000,00
TANQUE P/ ARMAZENAGEM DE ÓLEO MASIEIRO AÇO CARBONICO	12.000,00
TOTAL	3.022.650,00

A experiência de quem entende de patrimônio.



J.TORRES

8 - CONCLUSÃO

Com base nos levantamentos físicos e de estado de conservação observado, e ainda pelos critérios emanados deste laudo, avaliamos o conjunto dos bens móveis (Máquinas e equipamentos) descritos nos itens 6 e 7, assim especificados:

UNIDADE DE BRITÂNIA/GO – 2.053.200,00 (Dois milhões, cinquenta e três mil e duzentos reais)

UNIDADE DE TRINDADE/GO – R\$ 3.022.650,00 (Três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Totalizando os bens movies das duas unidades o valor de **R\$ 5.075.850,00 (Cinco milhões, setente e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)** para fins de valorização dos bens à nível de mercado.

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2.019

JOSÉ A DE A TORRES ASSESSORIA EMPRESARIAL
CNPJ 11.391.192/0001-20

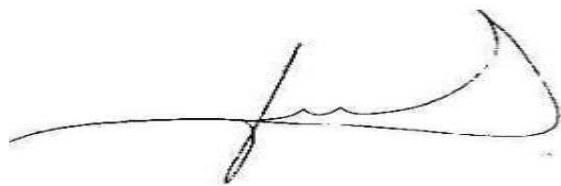
José Adeu de Abreu Torres
CRA 1720 - GO

A experiência de quem entende de patrimônio.

RESUMO GERAL

<i>Descrição</i>	<i>Valor Avaliado – R\$</i>
BENS IMÓVEIS – BRITÂNIA/GO	5.900.000,00
BENS MÓVEIS – BRITÂNIA/GO	2.053.200,00
BENS MÓVEIS – TRINDADE/GO	3.022.650,00
Totais	10.975.850,00

De acordo com o quadro acima, onde apresentamos o resumo dos bens imóveis e móveis da SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA, avaliamos os mesmos em R\$ 10.975.850,00 (dez milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).



JOSÉ A DE A TORRES ASSESSORIA EMPRESARIAL
CNPJ 11.391.192/0001-20